



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2013-PMJ**

**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS  
NA ÁREA DA SAÚDE  
FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e  
FARMACÊUTICO**

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
20/05/13	09:00 h

MODALIDADE	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
	Pregão
	Inexigibilidade
	Leilão

### **AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 29 de Abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência da contratação de profissionais, para a prestação de serviços na área de saúde, conforme abaixo:

01 – FISIOTERAPEUTA, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

01 – ENFERMEIRO, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

01 – FARMACÊUTICO, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO SANTOS VALLE**

Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

## Protocolo de Recebimento

Recebemos em 29/04/13  
às 13:00 hs. Nº 109/13

Excelentíssimo Senhor  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
D.D. Prefeito Municipal  
Nesta.

  
**Elisângela Heidgger B. Watje**  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013





Município de Japira  
Solicitação 40/2013



Página: 1

**Solicitação**  
Número: **40** Tipo: **Contratação de Serviço** Emitido em: **29/04/2013** Quantidade de itens: **3**

Solicitante: **FERNANDO SANTOS DO VALLE** Processo Gerado: **80/2013**  
Código Nome: **33153-8 FERNANDO SANTOS DO VALLE** Número: **80/2013**

Local: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Código Nome: **13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão: **07 Saúde** Pagamento: **Forma**  
Nome: **Saúde**

Entrega: **Local** Prazo: **12 Meses**

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

**Justificativa:**  
01 FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS SEMANAIS DE FORMA FRACIONADA  
01 ENFERMEIRO - SAÚDE DA FAMÍLIA - 40 HORAS SEMANAIS  
01 FARMACÊUTICO - POSTO DE SAÚDE CENTRAL - 40 HORAS SEMANAIS

**Lote**  
**1 Lote 001 - FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS FRACIONADA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002344	FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS	MES	12,00	1.270,00	15.240,00
	ATENDIMENTO NA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, COM CARGA HORÁRIA FRACIONADA NOS DIAS: 2ª FEIRAS DAS 13:30 ÀS 17:30 4ª FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30 6ª FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30				
<b>TOTAL</b>					<b>15.240,00</b>

**Lote**  
**2 Lote 002 - ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002345	ENFERMEIRO - 40 HORAS	MES	12,00	1.000,00	12.000,00
	EXERCER ATIVIDADE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 40 HORAS SEMANAIS CONFORME PRECONIZA O PROGRAMA				
<b>TOTAL</b>					<b>12.000,00</b>

**Lote**  
**3 Lote 003 - FARMACÊUTICO - 40 HORAS SEMANAIS**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002346	FARMACÊUTICO - 40 HORAS	MES	12,00	1.800,00	21.600,00
	ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - 40 HORAS SEMANAIS				
<b>TOTAL</b>					<b>21.600,00</b>

**TOTAL GERAL 48.840,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 29 de Abril de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a contratação de profissionais, para a prestação de serviços na área de saúde, conforme solicitação protocolada sob nº 109/13 em 29/04/2013, expedida pelo Sr. FERNANDO SANTOS VALLE, Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento, sendo:

01 – FISIOTERAPEUTA, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

01 – ENFERMEIRO, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

01 – FARMACÊUTICO, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**)
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 29/04/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 29/04/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a contratação de profissionais, para a prestação de serviços na área de saúde, sendo 01 FISIOTERAPEUTA, 01 ENFERMEIRO e 01 FARMACÊUTICO, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

07 – SAÚDE;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.07012-044 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;

001550-3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

10.301.07012-045 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA;

001580-3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

10.301.07012-046 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

001650-3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

É a informação.

Atenciosamente

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
Contadora  
CRC-PR Nº 057.161.07-PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, PR, 29/04/2013

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** *contratação de profissionais, para a prestação de serviços na área de saúde.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 29/04/2013, item 2, venho informá-lo o solicitado:

- 1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **48.840,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais);**
- 2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

Atenciosamente,

  
**HEDNEL CUNHA DO VALLE**  
Diretor do Departamento de Finanças





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 30 de Abril de 2013.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o processo administrativo referente à contratação de profissionais, para a prestação de serviços na área de saúde, conforme solicitação protocolada sob nº 109/13 em 29/04/2013, expedida pelo Sr. FERNANDO SANTOS VALLE, Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento, sendo:

01 – FISIOTERAPEUTA, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

01 – ENFERMEIRO, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

01 – FARMACÊUTICO, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais..

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo);

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE informou a existência de Recursos Financeiros e processamento da forma do pagamento, Até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

Tendo em vista ao que foi apresentado, Salvo Melhor Juízo e entendimento acreditamos que a contratação dar-se-á sob o sistema de credenciamento onde deve ser norteado pelos princípios elevados no caput do art. 37, da Constituição Federal, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, o que o reveste de licitude.

É importante ressaltar que o edital do credenciamento a ser veiculado não poderá contrariar o estatuto licitatório.

Em suma, para a contratação de serviços de saúde, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados. Tal situação, sob um certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25 da Lei nº 8.666/93, considerando-se as peculiaridades





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

de que se reveste o procedimento – ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Todavia, tal situação deve ser 'objetivamente evidenciada e comprovada de modo inquestionável' pela autoridade competente.

Lado outro, mister ressaltar que será sempre necessária a observância do procedimento da licitação quando surja possibilidade de competição objetiva entre os particulares.

Em quaisquer das situações, conforme artigo 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal nº 8.080/90 – os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

É o parecer,

ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI  
Procuradora Jurídica



**PORTARIA N.º 023/2013 de 04/01/2013.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite** serão julgados pela servidora **ROSANE APARECIDA PAGANI** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º - Esta Portaria** entra em vigor a partir desta data.

**ART.4º-** Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 04 de janeiro de 2013.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

JAPIRA PREFEITURA  
MUNICIPAL:86087258949

Digitally signed by JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC  
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949  
Date: 2013.01.04 13:13:02 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)


Japira, 02 de maio de 2013.

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de **CRENCIAMENTO nº 001/2013-PMJ** para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ilmo Senhor  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
M.D. Procuradora Jurídica  
Prefeitura Municipal de Japira  
NESTA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO – FISIOTERAPEUTA e FARMACÊUTICO)

### 1- PREÂMBULO -

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, em simetria e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, suas pertinentes alterações, promove **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA e FARMACÊUTICO)**, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

### 2- OBJETO

**2.1** - O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde para a prestação de serviços conforme suas necessidades, abrangendo as seguintes áreas de atuações profissionais:

**01 – FISIOTERAPEUTA**, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

**01 – ENFERMEIRO**, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

**01 – FARMACÊUTICO**, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

**2.2** - O deslocamento e demais despesas tais como refeições, etc., serão por conta exclusiva do profissional.

### 3- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

**3.1** – Poderão participar do Credenciamento os interessados, desde que devidamente habilitados a atuarem nas áreas especificadas no item **2.1**, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

### 4- FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

**4.1**- Os interessados poderão se inscrever entre os dias 06 a 17 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal localizada na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, Japira-PR, CEP: 84.920-000, fone: (43) 3555-1401.

**4.2** – Somente serão considerados credenciados os profissionais que apresentarem toda a documentação elencada no item **6.1** deste instrumento.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

4.3 - Os editais poderão ser retirados no endereço constante no item 4.1, a partir de 03 de Maio de 2013.

## 5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1- Os interessados deverão protocolizar os documentos relacionados no item 6.1 no endereço constante no item 4.1, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas em dias de expediente normal, em envelope fechado com as seguintes indicações:

CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE:

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

5.2 A contagem dos pontos será realizada através do Secretário da Saúde do Município de Japira e Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013 no dia 20 de Maio de 2013 às 9:00hs na Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, Japira – PR.

## 6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 – Para o credenciamento os profissionais deverão apresentar os seguintes documentos:

- requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no **(Anexo I)**;
- cópia de cédula de identidade ou outro documento equivalente que contenha foto;
- cópia do CPF
- comprovante de inscrição no PIS/PASEP e/ou matrícula no INSS.
- cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área pretendida;
- declaração de que não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **(Anexo II)**.
- Curriculo completo, sem modelo definido, com os respectivos documentos comprobatórios.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

6.3 – Para a contratação do profissional depois de habilitado ficará também condicionada à apresentação prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal (alvará de autônomo).

## 7- PROCEDIMENTO DO CADASTRO

7.1- O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, facultando à unidade por ele responsável em proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial ou de jornal diário a chamamento público para a atualização dos registros existentes e/ou ingresso de novos interessados.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7.2- Ao requerer inscrição no cadastro ou atualização deste a qualquer tempo, os interessados fornecerão os elementos necessários a satisfação das exigências contidas no item 6 deste instrumento.

7.3 – Os inscritos serão cadastrados por área específica de atuação, segundo a avaliação técnica norteada pelos elementos constantes da documentação relacionada no item 6 do presente instrumento

7.4 – Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro;

7.5 - A atualização do cadastro no cumprimento de obrigação assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

7.6- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

## 8- CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO.

8.1 – Os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 5.1 do presente instrumento e posteriormente recadastrado conforme a ordem de execução dos serviços.

8.2 – A contratação dos profissionais seguirá a análise dos respectivos currículos. Após a somatória dos pontos, os melhores classificados serão chamados para a celebração do contrato. As normas de pontuação são as seguintes:

- Experiência na área que pretende a contratação (mínimo 06 meses) – 10 pontos;\*
- Cursos especialização – carga horária mínima de 20 horas – 10 pontos\*\* - *cópia autenticada do Certificado.*
- Cursos mestrado – 10 pontos; \*\* - *cópia autenticada do Certificado.*
- Curso doutorado – 10 pontos; \*\* - *cópia autenticada do Certificado.*
- Cursos de extensão na área específica da contratação – 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 ponto; - *cópia autenticada do Certificado.*

\*

Abaixo de 06 meses completos = zero ponto

A partir de 06 meses completos a 12 meses = 03 pontos

De 13 meses completos a 24 meses = 05 pontos

De 25 meses completos a 36 meses = 07 pontos

Acima de 36 meses completos = 10 pontos

Obs.: não cumulativos e comprovados por Certidão atual do órgão estatal contratante.

\*\* Para os Cursos Especialização, Mestrado ou Doutorado, serão considerados os seguintes critérios em cada um dos cursos:

01 curso = 04 pontos;

02 cursos = 07 pontos;

Acima de 02 cursos = 10 pontos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

As informações deverão constar de currículo a ser apresentado conforme item 6.1, devidamente acompanhado da documentação comprobatória.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para classificação do candidato, sucessivamente:

- I - maior tempo de atuação na área específica;
- II - maior tempo de serviço público;
- III - maior idade.

## 9 – CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1 – O valor da contratação só será reajustado nos casos e conforme alterações procedidas pela Administração Municipal.

## 10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

10.2 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correção por conta dos recursos da dotação orçamentária nº

## 11 – RECURSOS

11.1- aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos nele estabelecidos.

## 12- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado através de Termo aditivo (artigo 57, II da Lei 8.666/93).

## 13- DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, com endereço à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, CEP: 84.920-000, fone: (43) 3555-1401.

## 14- ANEXOS

14.1- Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

- I - modelo de requerimento para credenciamento;
- II - declaração de idoneidade;
- III- minuta do contrato;

Japira, 02 de Maio de 2013.

  
Elisângela Heidinger Bento Watfe  
Presidente da Comissão de Licitação

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I MODELO

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - PMJ

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, objetivando a prestação de serviços específicos na área de \_\_\_\_\_, nos termos do chamamento público Nº 001/2013 – PMJ.

Nome : \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Registro Órgão Profissional Competente: \_\_\_\_\_  
R.G \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
Local e data:

\_\_\_\_\_  
assinatura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O interessado abaixo qualificado Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 02 de maio de 2013.

DO: PROCURADORA JURÍDICA  
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Com relação à minuta do Edital de **CRENCIAMENTO** n.º 001/2013-PMJ, informo que o mesmo está de conformidade com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Outrossim, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Procuradoria.

*É o parecer,*

**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
Procuradora Jurídica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 02 de maio de 2013.

DO : PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o CREDENCIAMENTO nº 001/2013-PMJ, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, referente à contratação de profissionais, para a prestação de serviços na área de saúde, conforme solicitação protocolada sob nº 109/13 em 29/04/2013, expedida pelo Sr. FERNANDO SANTOS VALLE, Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento, sendo:

01 – FISIOTERAPEUTA, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

01 – ENFERMEIRO, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

01 – FARMACÊUTICO, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Atenciosamente,

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

## AVISO DE CREDENCIAMENTO REF. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar entre os dias 06 a 17 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal, fone: (43) 3555-1401 CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de profissionais nas áreas da Saúde, conforme segue:

01 – FISIOTERAPEUTA, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

01 – ENFERMEIRO, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

01 – FARMACÊUTICO, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

O deslocamento e demais despesas tais como refeições, etc., serão por conta exclusiva do profissional.

O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no endereço acima em horário de expediente ou solicitado pelo e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), a partir de 03 de Maio de 2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 – Ramal 221 ou e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico no sítio [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br) e Jornal de Circulação no Município e Região.

Japira, 02 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Código da publicação:** 1344  
**Nome da Publicação:** AVISO DE CREDENCIAMENTO - REF. AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013  
**Data/hora Veiculação:** 30/04/2013 14:34  
**Data/hora Publicação:** 02/05/2013 08:00  
**Número do Ato:** 001/2013  
**Tipo:** AVISO DE CREDENCIAMENTO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de profissionais nas áreas da Saúde  
**Observação:**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, torna público que fará realizar entre os dias 06 a 17 de Maio de 2013, na Prefeitura Municipal, fone: (43) 3555-1401 CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de profissionais nas áreas da Saúde, conforme segue:

01 - FISIOTERAPEUTA, para atendimento na Clínica Municipal de Fisioterapia, com CARGA HORARIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais) mensais.

01 - ENFERMEIRO, para exercer atividade na estratégia saúde da família, com carga horária de 40 HORAS semanais, conforme preconiza o programa, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

01 - FARMACÊUTICO, para atendimento no Posto de Saúde Central, com carga HORARIA de 40 HORAS semanais, com REMUNERAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

O deslocamento e demais despesas tais como refeições, etc., serão por conta exclusiva do profissional.

O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no endereço acima em horário de expediente ou solicitado pelo e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), a partir de 03 de Maio de 2013.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, pelo fone/fax: (43) 3555-1401 - Ramal 221 ou e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico no sítio [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br) e Jornal de Circulação no Município e Região.

Japira, 02 de Maio de 2013.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Classificados

### Vende-se sítio

Município de Siqueirã Campos Pr

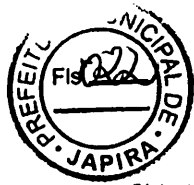
a 2 km da vila operária, casa de alvenaria, galpão com

tritador, pastagens formada, tanques e várias nascentes de

água. falar com Tião Meta 42 9920 7582



Município de Japira  
Sem licitação 1/2013 - Anexo 01



Página 1

Processo 88/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	<b>Lote 001 - FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS FRACIONADA</b>			
0001	1.9.2344 FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS ATENDIMENTO NA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, COM CARGA HORÁRIA FRACIONADA NOS DIAS: 2ª FEIRAS DAS 13:30 ÀS 17:30 4ª FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30 6ª FEIRA DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 17:30	12,00	MES	1.270,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>
				<b>15.240,00</b>
Lote : 0002	<b>Lote 002 - ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS</b>			
0001	1.18.2345 ENFERMEIRO - 40 HORAS EXERCER ATIVIDADE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - 40 HORAS SEMANAIS CONFORME PRECONIZA O PROGRAMA	12,00	MES	1.000,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>
				<b>12.000,00</b>
Lote : 0003	<b>Lote 003 - FARMACÊUTICO - 40 HORAS SEMANAIS</b>			
0001	1.18.2346 FARMACÊUTICO - 40 HORAS ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - 40 HORAS SEMANAIS	12,00	MES	1.800,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>
				<b>21.600,00</b>
				<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>
				<b>48.840,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

*Desclassificação*

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE.

NOME: *Mariana das Santos Pinna*

DATA: *20/05/13*

requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I;	<i>OK</i>
cópia de cédula de identidade	<i>OK</i>
cópia do CPF	<i>OK</i>
cópia do comprovante de inscrição no Órgão Representativo de Classe competente	<i>OK</i>
comprovante de inscrição no PIS/PASEP e/ou matrícula no INSS	<i>OK</i>
cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área pretendida;	<i>OK</i>
declaração de que não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II.	
Currículo completo, sem modelo definido, com os respectivos documentos comprobatórios	
Experiência na Gestão Pública na área específica da contratação – 10 pontos;*	
Cursos Lato Sensu (especialização – carga horária mínima de 20 horas) – 10 pontos** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	
Cursos Stricto Sensu (mestrado) – 10 pontos;** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	



*do*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Curso Stricto Sensu (doutorado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	
Cursos de extensão na área específica da contratação – 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 ponto; - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	



*Handwritten initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O interessado abaixo qualificado Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

JAPIRA, em 17 de maio de 2013

Mauanna dos Santos Leite  
NOME: Mauanna dos Santos Leite  
RG: 9927 093 - 4  
CPF: 077 998 189 - 80

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que, **MARIANNA DOS SANTOS PINA**, portadora do RG 9.927.093-4, realizou 120 horas de estágio voluntário no Hospital Municipal de Ibaiti, no período de Julho de 2009 (distribuído em 3 semanas, de segunda a sexta-feira, 4h diárias) e Dezembro de 2011 (distribuído em 2 semanas, de segunda a sexta-feira, 6h diárias).

Por ser verdade firmo o presente.

Ibaiti - Paraná, 19 de outubro de 2012.



**WILHA GALDINO ALVES**

Diretor Administrativo

Wilha Galdino Alves  
Diretor Administrativo

30 617 319/0001-08

Fundação Hospitalar de  
Saúde Municipal de Ibaiti

RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



TABELIONATO

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA

FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2011

E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR.  
17 de Maio de 2013

*[Handwritten Signature]*

IVANA APARECIDA FAGA ROVERI  
ESCRIVENTE

TABELIONATO

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luzia

Fone/Fax (43) 3546-1465 / 3546-2011

E-mail: tabelionatonegrão@brturbo.com.br

Comarca de Ibaí - Estado do Paraná

CNPJ 08.900.000 - IBAÍ - PR

TABELIONATO

DE

NOTAS

ERI23339

SELO

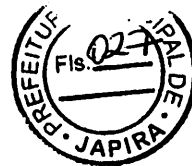
ESCRIVENTE

(43) 3546-1465

IBAÍ - PR

17/05/2013

17/05/2013



# Marianna dos Santos Pina

Rua João Leandro de Oliveira, 222 – IBAITI – PR

Telefone: (43) 3546-1451 Cel: (43) 9956-0638

E-mail: marygam\_12@hotmail.com

Idade: 23 anos

Estado Civil: Solteira

## Objetivos

Estou à procura de novos desafios profissionais buscando uma efetivação no mercado, visando o desenvolvimento de um trabalho objetivo e gerador de resultados, de forma a possibilitar crescimento qualitativo e quantitativo para os envolvidos.

## Formação

- Ensino Médio – Concluído em 2007 - Colégio Nossa Senhora das Neves – Ibaity/PR.
- Ensino Superior – Bacharelado em Enfermagem pela Universidade Filadélfia – Unifil – Londrina/PR - Conclusão: Dezembro/2012.
- Pós- Graduação em Urgência e Emergência – Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – Univale – Unidade Londrina- PR – início: março/2013 previsão de conclusão: setembro/2014.

## Experiência

- Vendedora e Auxiliar Administrativo – Julho de 2011 a Dezembro de 2011 na empresa Marianna Materiais de Construção – Ibaity/PR. Principais Responsabilidades: vendas, movimento de caixa, acompanhamento de extratos bancários.
- Estágio Voluntário Extra-Curricular em Julho/2009 e Dezembro/2011 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBAITI – Carga horária: 120 horas.

Principais Responsabilidades em Julho/2009: estágio de observação, auxílio em procedimentos, preparo de medicação, orientação ao paciente, observação da cirurgia, verificação de sinais vitais, encaminhamento de pacientes para exames.

MP

Principais Responsabilidades em Dezembro/2011: passagem de visitas aos pacientes internados, auxílio em relatórios realizados pelos técnicos de enfermagem, auxílio em procedimentos, orientação ao paciente, preparo e administração de medicamentos, encaminhamento de paciente para exames, encaminhamento ao banho, realização de cuidados ao paciente.

➤ Estágio Remunerado Extra-Curricular – Santa Casa de Londrina-PR – 27 de Dezembro de 2011 à 13 de Março de 2012 – Carga horária: 336 horas.

Principais Responsabilidades: triagem, preparo de medicação, execução de diversos procedimentos, realização de relatórios, admissões, prescrições de enfermagem, realização de cuidados e orientações ao paciente.

#### Idiomas

- Inglês: Avançado.
- Espanhol: Básico.

#### Computação

- Sistemas Operacionais: DOS, Windows 3xx, 9xx, NT e 2000.
- Aplicativos Microsoft – Word, Power Point, Excel, Front Page, Outlook.
- Aplicativos Adobe – Photoshop, Indesign.
- Aplicativos Macromedia – Flash, Freehand, FireWorks.

#### Qualificações

- Curso de Idiomas Wizard – IBAITI/PR – Fevereiro de 2001 a Dezembro de 2007 – Wizard Teens English Course, First Proficiency Course in English, Linguistic Series.
- Curso de Oratória – Senac/Londrina – Carga horária: 24 horas.
- Curso Tendências e Contribuições da Arquitetura e da Engenharia no Controle de Infecções – Carga horária: 2 horas e 30 minutos
- Curso IV Encontro de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Evangélico de Londrina – Carga horária: 10 horas.
- Curso II Simpósio de Cardiologia do Hospital Universitário de Londrina-PR – Carga horária: 11 horas
- Curso de Glicemia Capilar – Apucarana-PR – Carga horária: 4 horas

028





- Evento I Simpósio Nacional de Iniciação Científica da Unifil – Londrina-PR – Carga horária: 10 horas
- Evento Responsabilidade Social do Ensino Superior – Londrina-PR – Carga horária: 4 horas
- Evento II Simpósio Nacional de Iniciação Científica, realizado no período de 01 a 05 de outubro de 2012, com carga horária de 5 horas, no Centro Universitário Filadélfia - Londrina.
- Apresentação de Trabalho Intitulado: "**Gerência em Enfermagem: Identificar e Analisar a Problemática do Enfermeiro no Gerenciamento do Trabalho em Equipe**", no "II Simpósio Nacional de Iniciação Científica", realizado no período de 01 a 05 de outubro de 2012, no Centro Universitário Filadélfia - Londrina.

2012

# CERTIFICADO

Certificamos que

Marianna dos Santos Pina

Participou da Palestra "Tendências e Contribuições da Arquitetura e da Engenharia no Controle de Infecções", ministrada pelo Arq. Flávio de Castro Bicalho.

Carga horária: 2 horas 30 minutos

ABDEH

São Paulo, 02 de junho de 2011

Associação  
Brasileira para o  
Desenvolvimento do  
Edifício  
Hospitalar

*Ac. Potier*

Ana Carolina Potier Mendes  
Diretora Regional do Paraná



*[Handwritten signature]*

TABELIONATO

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZI  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-201  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibi: ti-PR, 17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA LAGA ROVERI  
ESCREVEI TTE

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luzi - Ibaí - PR  
FONE/FAX (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ







CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFIL

*MARIANNA DOS SANTOS PINA*

Certificamos que

**MARIANNA DOS SANTOS PINA**

participou do evento intitulado “II Simpósio Nacional de Iniciação Científica”, realizado no período de 01 a 05 de outubro de 2012, com carga horária de 5 horas, nesta Instituição.

Londrina, 26 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Fernando Pereira dos Santos  
Coordenador Geral do Evento

Profa. Dra. Damares Tomasin Biazin  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

Este certificado tem validade em todo território brasileiro, e pode ser confirmado no site <http://www.unifil.br>, acessando o link certificado e digitando o seguinte código: C1E28D58C82595AA2548C598218763AA. Para mais informações, entrar em contato com a Central de Eventos, pelo email [centraldeeventos@unifil.br](mailto:centraldeeventos@unifil.br)

1/2

TABELIONATO

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - Ed. M.A.  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2500  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAD@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTIC AÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR  
17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA FAGAGA ROVERI  
ESCREVEI TE

TABELIONATO NEGRÃO

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.A.  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2500  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAD@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ





## CERTIFICADO

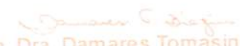
Certificamos que

**MARIANNA DOS SANTOS PINA**

apresentou o trabalho intitulado "Gerência em Enfermagem: Identificar e Analisar a Problemática do Enfermeiro no Gerenciamento do Trabalho em Equipe", orientado por ROSILENE APARECIDA MACHADO, durante o "II Simpósio Nacional de Iniciação Científica", realizado no período de 01 a 05 de outubro de 2012, nesta instituição.

Londrina, 29 de novembro de 2012.

  
Prof. Dr. Fernando Pereira dos Santos  
Coordenador Geral do Evento

  
Profa. Dra. Damares Tomasin Biazin  
Pro-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

Este certificado tem validade em todo território brasileiro, e pode ser confirmado no site <http://www.unifil.br>, acessando o link certificado e digitando o seguinte código: F277AD52372BC47F202F0B9F81CF7C14. Para mais informações, entrar em contato com a Central de Eventos, pelo email [centraldeeventos@unifil.br](mailto:centraldeeventos@unifil.br)

29/11/2012



TABELIONATO

*Negrão*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LÚZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2888  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Lúzia - Ibaí - PR  
CEP 83.900-090

CEP 83.900-090 - IBAITI - PR

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ib: I-PR, 17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE





Associação dos Farmacêuticos  
de Apucarana

# Certificado

*Certificamos que*

***Marianna Santos Pina***

*Participou do curso "A Prática Farmacêutica no Serviço da Glicemia Capilar", realizado pela AFA – Associação dos Farmacêuticos de Apucarana, no dia 21 de Maio de 2011, com 04 (quatro) horas de duração, conforme registros contidos em nossos arquivos.*

*Apucarana – Pr, 21 de maio de 2011.*

*Vanessa da Silva de Melo  
Presidente da AFA*

*Rafael Bayouth Padiál  
Palestrante*





TABELIONATO *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. LUZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luiza  
CEP 84.906-000  
IBAITI - PR

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR  
17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE






**MARIANNA DOS SANTOS PINA**

participou do evento intitulado "I Simpósio Nacional de Iniciação Científica da UniFil", realizado no período de 03 a 07 de outubro de 2011, com carga horária de 10 horas, nesta Instituição.

Londrina, 09 de setembro de 2012.

  
**Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães**  
Coordenador I Simpósio Nacional Iniciação Científica

  
**Profa. Dra. Damares Tomasin Biazin**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Este certificado tem validade em todo território brasileiro, e pode ser confirmado no site <http://www.unifil.br>, acessando o link certificado e digitando o seguinte código: E74388A3A94C52FA77AC8EFF9C3E011C. Para mais informações, entrar em contato com a Central de Eventos, pelo email [centraldeeventos@unifil.br](mailto:centraldeeventos@unifil.br)





TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZIA  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

TABELIONATO NEGRÃO  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M.ª Luiza - Ibaí - PR  
CEP: 84000-000  
Fone/Fax: (43) 3546-1465  
E-mail: tabelionatonegrão@brturbo.com.br

**AUTENTIC AÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR, 17 de Maio de 2013.

*[Handwritten signature]*

IVANA APARECIDA FAGA ROVERI  
ESCREVEITE



522702



Paraná

O Senac Paraná confere o certificado para  
**MARIANNA DOS SANTOS PINA**  
por ter frequentado o Curso de  
**ORATÓRIA**

Carga Horária: 24 horas  
Concluído em: 14/04/2011

Sidnei Lopes de Oliveira  
Gerente Executivo

LONDRINA, 26 de julho de 2012.

**Darci Piana**  
Presidente do Conselho Regional





TABELIONATO *Negrão*  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. LUZ  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1466  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTURB.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Luz - Ibaí - PR  
CEP 84.800-000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR, 17 de Maio de 2013.

*Ivana A. Fraga Roveri*  
IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

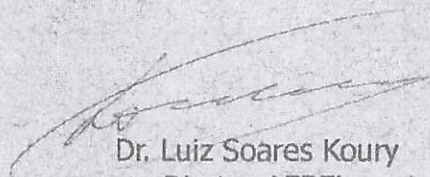


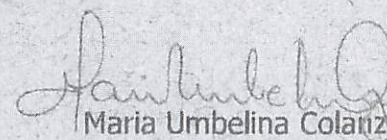


## MARIANNA DOS SANTOS PINA

Participou do minicurso **Resistência Bacteriana** e **VI Jornada de CCIH** realizado pelo Hospital Evangélico de Londrina, com carga horária de 14 horas, nos dias 16 e 17 de maio de 2012.

Londrina, 17 de Maio de 2012.

  
Dr. Luiz Soares Koury  
Diretor AEBEL

  
Maria Umbelina Colatizi  
Recursos Humanos



## Minicurso: RESISTÊNCIA BACTERIANA 16 DE MAIO

### Microbiologia e seus mecanismos de resistência Métodos de Coleta de Cultura

Cláudia Maria Correia e Silva. Farmacêutica Bioquímica, Microbiologista do HE Londrina. Especialista em Infecção Hospitalar / UEL e Especialista em Análises Clínicas / UEL

### Farmacocinética e Farmacodinâmica

Maristela Lelis Dias - Farmacêutica-Bioquímica/UEL; Especialista em Farmácia Hospitalar pela SBRAFH - Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, Especialista em Ciências Fisiológicas - UEL, Especialista em Farmácia Clínica - Universidade Gama Filho; Docente - UniFil - Farmácia Hospitalar; Farmacêutica Gerente do HE Londrina.

### Antibiótico Terapia e suas indicações

Maristela Lelis Dias - Farmacêutica-Bioquímica/UEL; Especialista em Farmácia Hospitalar pela SBRAFH - Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, Especialista em Ciências Fisiológicas - UEL, Especialista em Farmácia Clínica - Universidade Gama Filho; Docente - UniFil - Farmácia Hospitalar; Farmacêutica Gerente do HE Londrina.

### Principais Síndromes Infeciosas e suas medidas de prevenção

#### Medidas de Prevenção para Microorganismos Multirresistentes

Kátia Regina Gomes Bruno. Enfermeira, Supervisora da CCIH do HE Londrina. Especialista em Infecção Hospitalar / UEL. Docente - UNIFIL. Docente - Pós Graduação.

## VI JORNADA DE CCIH 17 DE MAIO

### Sistematização da Assistência de Enfermagem no Controle de Infecção

Fátima Maria de Freitas - Enfermeira, Mestre em Educação/UEL; Docente Unifil e Sócia-Gerente do Centro de Apoio Geriátrico.

### Sepse para Enfermeiros

Renata Andrea Pietro Pereira Viana. Enfermeira Chefe do Serviço de Terapia Intensiva do Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo, Mestre em Educação em Saúde / UNIFESP, Doutora pelo Departamento de Enfermagem / UNIFESP.

### Conhecendo os não fermentadores – Acinetobacter e Pseudomonas

Floristher Elaine Carrara Marroni. Farmacêutica, Mestre e Doutora em Microbiologia / UEL. Docente Departamento de Patologia/ UEL.

### Detergentes Enzimáticos e a Proposta da CP 27

Nelyan Abdo. Farmacêutica, Especialista em Controle de Infecção Hospitalar. Mestre em Enfermagem do Adulto / Unicamp

**TABELIONATO Negrão**  
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-21  
CEP 84.100-000  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Escrivã  
Rua Paraná, 51 - CEP 84.100-000  
13/07/2016 - 1465

**SELO TI FUNARPEN**

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR, 17 de Maio de 2013

**TABELIONATO DE NOTAS**  
ERI23345

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVEU ITE

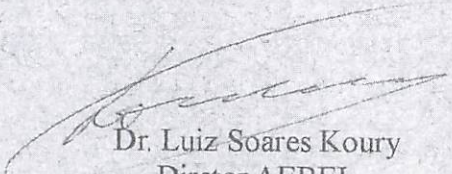


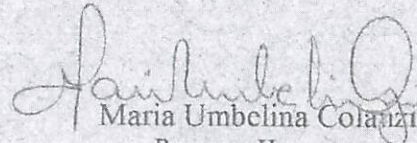
# CERTIFICADO

## MARIANA DOS SANTOS PINA

Participou do IV Encontro de Prevenção e Tratamento de Feridas do Hospital Evangélico de Londrina realizada pelo Hospital Evangélico de Londrina, com carga horária de 10 horas, nos dias 14 e 15 de Setembro de 2011.

Londrina, 15 de Setembro de 2011.

  
Dr. Luiz Soares Koury  
Diretor AEBEL

  
Maria Umbelina Colanzi  
Recursos Humanos

Avenida Bandeirantes, 618  
T. (43) 3378.1000 Londrina-PR

[www.aebel.org.br](http://www.aebel.org.br)





## Programação

### 14 de Setembro

#### **Mini-Curso: "Técnica de Desbridamento Instrumental - Teoria e Demonstração Prática"**

Luiz Gustavo Muniz Arruda. Enfermeiro; Especialista em Tratamento de Feridas/AESCU LAP; Especialista em Unidade Terapia Intensiva/EMBRAPE; Enfermeiro do Saúde em Casa – Internação Domiciliar; Membro da Comissão de Curativos do HE Londrina.

#### **Mini-Curso: "O Paciente Ostomizado x Sistema Avançado de Dispositivos para Ostomias – Demonstração Prática"**

Caroline Luize Coraiola – Enfermeira; Especialista em Oncologia/Hospital Erasto Gaertner; Especialista em Estomoterapia/PUC-PR; Assessora Técnica Coloplast

### 15 de Setembro

#### **O Desafio do Enfermeiro na Promoção da Integridade da Pele**

Lidiane Pereira de Godoy Hecko – Enfermeira; Especialista em Tratamento de Feridas/Uel; Coordenadora da Comissão de Curativos e do Ambulatório de Tratamento de Feridas do HE Londrina.

#### **O Tratamento das Feridas no Contexto da Internação Domiciliar**

Gilberto Vicente Berg – Enfermeiro; Especialista em Tratamento de Feridas/AESCU LAP; Coordenador do Saúde em Casa - Internação Domiciliar; Membro da Comissão de Curativos do HE Londrina.

#### **O ensino Especializado da Estomaterapia no Brasil**

Rita de Cássia Dornansky - Enfermeira Estomoterapeuta (TiSOBEST); Doutora em Enfermagem na Saúde do Adulto pela USP; Enfermeira do HU/Uel; Docente da UNIFIL; Coordenadora do curso de Estomaterapia PUC/PR

#### **Avaliação e Controle da Dor em Feridas Crônicas**

Maria Clara Giorio Dutra Kreling – Enfermeira; Doutoranda do Programa Enfermagem Saúde do Adulto/Escola de Enfermagem da USP; Mestre em Enfermagem/USP; Especialista em Enfermagem e Dermatologia/SOBENDE.

#### **Suplementos Nutricionais- a prática que influencia no tratamento das lesões**

Cinthia Cordeiro – Nutricionista; Especialista em Nutrição Clínica; Nutricionista Clínica do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba/HUEC;

#### **A Cirurgia Plástica na Reconstrução das Feridas Crônicas e Agudas**

Walter Koelsch Júnior – Médico/Uel; Especialista em Cirurgia Geral/MEC; Especialista em Cirurgia Plástica/SBCP – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica; Pós em Microcirurgia Reparadora/INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia.

TABELIONATO

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51  
FONE/FAX (43) 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATO@IBAITI-PR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibi - PR.  
17 de Maio de 2013

TABELIONATO NEGRÃO  
Rua Paraná, 51 - Ibaity - PR  
Escrevente  
CEP: 85.900-000 - IBAITI - PR



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA**  
**RUA ESPIRITO SANTO, 523 - BAIRRO CENTRO - LONDRINA PR**  
**TELEFONE: (43) 3374-2530 CEP: 86010-450**  
**CNPJ/MF : 78.614.971/0001-19**




## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins exclusivos de comprovação de trabalho, que o(a) Sr(a)  
**MARIANNA DOS SANTOS PINA** portador(a) da CTPS Nº 005049109 série 2  
/ PR , foi nosso(a) funcionário(a) de **27/12/2011** à **13/03/2012** .

Declaramos ainda que o último cargo exercido foi de **ESTAGIARIO(A)**  
Realizando 30 horas semanais de estágio.

LONDRINA, 22 de Outubro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA  
Irmandade da Santa Casa de Londrina





TABELIONATO *Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. NA LUTTA  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1466  
E-MAIL: TABELIONATONEGRAO@BRTUR.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ib: II-PR, 17 de Maio de 2013

*[Handwritten Signature]*  
IVANA APARECIDA FAGA ROVERI  
ESCREVEU E TE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI  
Ivana A. Faga Roveri  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Na Lutta  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR  
SELO  
Escritório  
FUNARBE-1465  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI  
ERI23347



# Certificado

○ ○ ○  
Certificamos que

**MARIANNA DOS SANTOS**

Participou do **I CICLO DE PALESTRAS DE TERAPIA INTRAVENOSA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA**, promovido por Estagiários da Terapia Intravenosa da Divisão de Desenvolvimento e Pesquisa (DEPE) / Diretoria de Enfermagem / Departamento de Enfermagem / CCS e Fundação HUTec, realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2012, em Londrina - PR, com carga horária de 08 horas.

Londrina (PR), 24 de maio de 2012.

**Prof. Dr. Lúcio Tedesco Marchese**  
Presidente da HUTec

**Magali Godoy Pereira Cardoso**  
Coordenadora do Curso

○ ○ ○  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico  
do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná





# PROGRAMAÇÃO:

**DIA: 23 de maio de 2012**

- **PALESTRA: “Introdução a Terapia Intravenosa”**
  - ✓ Carlos Aparecido de Oliveira. Enfermeiro, Mestre em Saúde Coletiva
- **PALESTRA: “Tipos de cateteres utilizados na Terapia Intravenosa”**
  - ✓ Raphael Souza. Enfermeiro/Assessor Técnico POLITEC SAÚDE
- **PALESTRA: “Controle de Infecção e complicações na Terapia Intravenosa”**
  - ✓ Vera Lúcia Miranda da Silva. Enfermeira, Mestre em Saúde Coletiva

**DIA: 24 de maio de 2012**

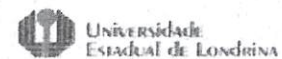
- **MESA REDONDA: “Terapia Intravenosa em Neonatologia e Pediatria”**  
Palestrantes:
  - ✓ Maria Inete Mantovani Brenes. Enfermeira, Especialista em Didática e Metodologia do Ensino
  - ✓ Adriana Valongo Zani. Enfermeira, Mestre em Enfermagem Fundamental
- **PALESTRA: “Terapia Intravenosa em Oncologia”**
  - ✓ Inês Gimenes Rodrigues. Enfermeira, Doutora em Enfermagem Fundamental
- **PALESTRA: “Aspectos sobre o PICC – Cateter Central de Inserção Periférica”**
  - ✓ Magali Godoy Pereira Cardoso. Enfermeira, Mestre em Ciências da Saúde
- **PALESTRA: “Novas Tecnologias: Punção guiada por ultrassonografia – POLITEC SAÚDE”**
  - ✓ Palestrante: Raphael Souza. Enfermeiro/Assessor Técnico POLITEC SAÚDE

**PROMOÇÃO:** Estagiários da Terapia Intravenosa vinculados à Divisão de Desenvolvimento e Pesquisa (DEPE)/HU, Departamento de Enfermagem/Centro de Ciências da Saúde e HUTECC

**APOIO**



Departamento de  
Enfermagem



# Certificado



Certificamos que

**MARIANNA DOS SANTOS PINA**

Participou do "II SIMPÓSIO DE CARDIOLOGIA DO HU/Uel", promovido pelo **DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, no período de 23 e 24 de setembro de 2011, com carga horária total de 11 (onze) horas.

Londrina, 24 de setembro de 2011.

**Prof. Dr. Lúcio Tedesco Marchese**

Presidente da HUTec

**Dr. Manoel Fernandes Canesin**

Presidente do Evento

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico  
do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI  
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.ª LUZ  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-201  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ  
L.º 13.228-06/2007  
RUBENSON NEGRÃO  
Escritor  
(43) 3546-1465  
IBAITI - PR  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI  
NOTAS  
ERI23349

## AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibi, 11-PR, 17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA FERREIRA ROVERI  
ESCRITORA

TABELIONATO

Negrão

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI



## PROGRAMA

### 23/09/11

- 18:50 - 19:00 Abertura do evento  
19:00 - 19:25 Insuficiência cardíaca crônica: Novidades em 2011  
Dra. Divina Seila de Oliveira  
19:25 - 19:50 Qual o momento cirúrgico adequado nas valvopatias?  
Dr. Kengo Baba  
19:50 - 20:15 Hipertensão arterial - Como manejar com uma, duas, três ou quatro drogas?  
Dr. Laércio Uemura  
20:15 - 21:15 Simpósio Satélite: Astrazeneca - Antiagregação na Insuficiência Coronariana  
Dr. Antonio Casela Filho  
21:15 - 21:40 Síndrome coronariana aguda: Diagnóstico e Tratamento atual  
Dr. Ricardo José Rodrigues  
21:40 - 22:05 Insuficiência cardíaca aguda: Classificação e Manejo  
Dr. Manoel Fernandes Canesin

### 24/09/11

- 08:00 - 08:25 Ressuscitação Cardiopulmonar - Melhor abordagem em 2011  
Dr. Manoel Fernandes Canesin  
08:25 - 08:50 Hipertensão secundária - Como investigar e tratar?  
Dr. Vinícius Daher Alvares Delfino  
08:50 - 09:15 Análise Crítica dos Métodos de Imagem em Cardiologia  
Dr. Afonso Shiozaki  
09:15 - 09:40 Hipertensão pulmonar: Diagnóstico e Tratamento  
Dr. Olavo Franco Ferreira Filho  
09:55 - 10:20 Prevenção primária de morte súbita  
Dr. Cláudio José Fuganti  
10:20 - 10:45 Dislipidemia - Quais e como atingir as metas  
Dr. Fuad Sale Netto  
10:45 - 11:10 Tronco de coronária esquerda: mudança de paradigma no tratamento?  
Dr. Samuel Silva da Silva  
11:10 - 11:40 Acidente vascular encefálico e Infarto agudo do miocárdio: a mesma doença em órgãos diferentes:  
A visão do neurologista - Dr. Luis Sidônio Teixeira Silva  
A visão do cardiologista - Dr. Ricardo José Rodrigues  
11:40 - 12:05 Tratamento do DM tipo 2 - Atualidades  
Dr. Alexandre José Faria Carrilho  
12:05 - 13:05 Simpósio satélite: Sanofi - Inotrópicos e vasodilatadores na IC aguda e no Choque cardiogênico  
Dr. Múcio Tavares de Oliveira Junior  
13:05 - 13:30 Síndrome cardiorenal: O que é? Como eu trato?  
Dr. Abel Esteves Soares  
13:30 - 13:55 Tabagismo: como fazer para meu paciente parar de fumar?  
Dr. Willyan Issamu Nazima  
13:55 - 14:25 Mesa redonda: Atendimento multidisciplinar do paciente com Insuficiência cardíaca.  
Dr. César Eumann Mesas  
14:40 - 15:05 SAOS (Síndrome da Apnéia Obstrutiva do Sono) e Cardiopatias - Qual a relação?  
Dra. Karin Dal'Vesco  
15:05 - 15:30 Fibrilação atrial - epidemia mundial - novos antiagregantes e anticoagulantes  
Dr. Wellington A. Moreira Silva  
15:30 - 15:45 Encerramento



CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA



# CERTIFICADO

Certificamos que

**MARIANNA DOS SANTOS PINA**

participou do evento intitulado **Responsabilidade Social do Ensino Superior**, realizado no dia 25 de setembro de 2010, na qualidade de aluna monitora, com carga horária de 4 horas, no calçadão de Londrina.

Londrina, 1 de outubro de 2010.

*JAQUELINE FERNANDES SENRA TEÓFILO*  
Coordenadora Geral do Evento

*Dameres C. Brazin*  
PROFA. DRA. DAMARES TOMASIN BRAZIN  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

**TABELIONATO Negrão**  
RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M. ...  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-1465  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**TABELIONATO NEGRÃO**  
Ivana A. Fraga Roveri - Presidente  
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. ...  
CEP: 86000-000  
Londrina, 17 de Maio de 2013

**SELO IBAITI PR**  
FUNARPEN

**TABELIONATO DE NOTAS**  
ERI23351

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibr: TI-PR, 17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVEU E TE

*Handwritten signature*



CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA




# CERTIFICADO

Certificamos que

**MARIANNA DOS SANTOS PINA**

**Concluiu o Curso de ENFERMAGEM em 03 de dezembro de 2012 e  
colou grau nesta data.**

**Londrina, 13 de dezembro de 2012**

  
Dr. Eleazar Ferreira  
Reitor

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

TSILVA

Esse documento tem validade de 02 anos.



TABELIONATO

*Negrão*

RUA PARANÁ, 51 - SALA 1 - ED. M.A. LUIZ  
FONE/FAX (43) 3546-1465 / 3546-2115  
E-MAIL: TABELIONATONEGRÃO@BRTURBO.COM.BR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBAITI

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data. Ibaí - PR, 17 de Maio de 2013

IVANA APARECIDA FRAGA ROVERI  
ESCREVENTE

**TABELIONATO NEGRÃO**

Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente

Rua Paraná, 51

CEP 84.200-000

SELO IBAITI PR







Estado do Paraná

O Reitor do Centro Universitário Filadélfia,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 03 de dezembro de 2012 do Curso de Graduação em  
Enfermagem e a colação de grau em 13 de dezembro de 2012, confere o título de  
**Enfermeira a.**

**Marianna dos Santos Pina,**

brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida a 12 de abril de 1990, RG 9.927.093-4 - PR,  
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 01 de fevereiro de 2013.

Diplomada

Dr. Eleazar Ferreira  
Reitor



**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
Reconhecido pela Portaria nº 767 de 23/03/2006  
Publicada no D.O.U de 24/03/2006



Centro Universitário Filadélfia

Diploma registrado sob o nº 4557 Livro  
CRD-023 folha 157 de acordo com o Art. 48  
da Lei nº 9.394 de 20/12/96, Decreto nº 5786 art.  
2º § 4º de 24/05/06 e Ato Executivo 04/2006/UniFil.

Londrina, 01 de fevereiro de 2013.

Reitor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I MODELO

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - PMJ

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, objetivando a prestação de serviços específicos na área de ENFERMEIRO nos termos do chamamento público Nº 001/2013 – PMJ.

Nome : Mariana dos Santos Riera  
Endereço: JOÃO LEONORO DE OLIVEIRA, 222  
Cep: 84900-000 Cidade: FEBRATI Estado: PR  
Registro Órgão Profissional Competente: 350242  
R.G 9927093-4 CPF 07799818980  
Local e data: JAPIRA, 17 DE MAIO, 2013

Mariana S. Riera  
assinatura



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLICIA FEDERAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.927.093-4 DATA DE EXPEDICAO 22/09/2003

NOME MARIANNA DOS SANTOS PINA

FILIAÇÃO EUDIS DE SOUZA PINA  
LUIZA MARIA DOS SANTOS PINA

NACIONALIDADE STO. ANT. PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 12/04/1990

DOC ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, DA SEDE  
C.NASC 10645, LIVRO=844, FOLHA=4V

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS  
DIRETOR - IPR

LEIN 7 116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO.

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2007

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

077.998.189-80

MARIANNA DOS SANTOS PINA

12/04/1990

950



# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais por seu portador.

Devido à sua importância, e seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO



## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

138.60502.27-0

NÚMERO

5049109

SÉRIE

002-0

UF

PR

*Mariana dos Santos Pina*

ASSINATURA DO TITULAR

DESENGENHO DO DESENGENHO



02

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

### BRASILEIRO

NOME: **MARIANNA DOS SANTOS PINA**

LOC. DE NASC.: **STO ANTONIO DA PLATINA - PR**

FILIAÇÃO: **EUDIS DE SOUZA PINA**  
**LUIZA MARIA DOS SANTOS PINA**

DOC. APRESENTADO: **RG 99270934 SSP PR**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

DATA DE NASC.: **12/04/1990**  
NASCIMENTO

CPF: **077.998.189-80**

ZONA: **079**

SEÇÃO: **0041**

LOCAL DA EMISSÃO: **PM DE IBAITI**

EMISSÃO: **17/07/2008**

TELEFONE: **094819810655**

*Mariana dos Santos Pina*  
ASSINATURA DO EMPREGADOR

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_ PMA \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

**LEGENDA**

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SSP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

*[Assinatura]*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



## CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

De ordem da Presidência, certificamos a inscrição profissional de:

Nome MARIANNA DOS SANTOS PINA

Categoria Enfermeiro - QI

Com inscrição nº 350242

Encontra-se em situação de regularidade cadastral perante o órgão, não constando, igualmente, até a presente data, qualquer anotação que desabone sua conduta profissional, ou registro de condenação, passada em julgado, decorrente de processo ético ou administrativo disciplinar encontrando-se em pleno gozo de seus direitos profissionais

O referido é verdade e dou fé.

Luis Felipe P. Marcon  
Chefe do Atendimento  
atendimento@corenpr.org.br

Certidão emitida com base na Resolução Cofen 296/04  
Emitida dia 16/04/2013  
Válida por 2 meses após a emissão.



Handwritten text: *Cartão*

Handwritten mark: *4*

Handwritten mark: *g*

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Handwritten signature or mark in the upper middle section.

Handwritten mark or signature in the upper right section.

Handwritten text: *Cartão*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE.

NOME: *Ivete Gervasio*

DATA: *20/05/13*

requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I;	<i>OK</i>
cópia de cédula de identidade	<i>OK</i>
cópia do CPF	<i>OK</i>
cópia do comprovante de inscrição no Órgão Representativo de Classe competente	<i>OK</i>
comprovante de inscrição no PIS/PASEP e/ou matrícula no INSS	<i>OK</i>
cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área pretendida;	<i>OK</i>
declaração de que não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II.	<i>OK</i>
Currículo completo, sem modelo definido, com os respectivos documentos comprobatórios	<i>OK</i>
Experiência na Gestão Pública na área específica da contratação – 10 pontos;*	<i>0</i>
Cursos Lato Sensu (especialização – carga horária mínima de 20 horas) – 10 pontos** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>
Cursos Stricto Sensu (mestrado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>

*343260*



*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Curso Stricto Sensu (doutorado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	0
Cursos de extensão na área específica da contratação – 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 ponto; - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	



Handwritten signature or initials in blue ink.

# CERTIFICADO

Certifico que **Ivete Carvalho**, participou da Palestra sobre : "**Obesidade**" realizada pelo Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campos de Andrade - Uniandrade, no dia 26 de junho de 2001, com carga horária total de 04 horas/aulas.

Curitiba, 20 de junho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Prof. Marcelo Márcio Xavier  
Coordenador do Curso de Fisioterapia

UNIANDRADE

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO



*[Handwritten initials]*



# CERTIFICADO

Certifico que, *Ivete Carvalho* participou do dia: "*FISIOTERAPIA NA PREVENÇÃO DE LOMBALGIA*" realizada pelo Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade em comemoração ao dia do Fisioterapeuta, no dia 09 de outubro de 2001, com carga horária total de 15 horas/aulas.

Curitiba, 09 de outubro de 2001.



Prof.<sup>o</sup> MSc. Marcelo Márcio Xavier  
Coordenador do Curso de Fisioterapia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13



# CERTIFICADO

*Certifico que IVETE CARVALHO, participou na qualidade de membro efetivo da  
I Semana de Fisioterapia na Prevenção e Atuação na Apnéia do Sono, realizado nos dias 24 e 31 de agosto e 04 de  
Setembro de 2000, com carga horária total de 20 horas / aula..*

Curitiba, 04 de Setembro de 2000.



Prof. Marcelo Márcio Xavier

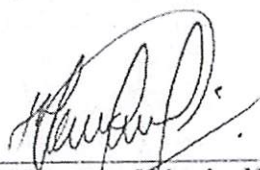
Coordenador do Curso de Fisioterapia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13



# CERTIFICADO

*Certifico que IVETE CARVALHO, participou na qualidade de membro afetivo da Palestra sobre Fisioterapia Respiratória, no Centro Universitário Campos Andrade UniAndrade com carga horária total de 02 horas aulas no dia 03 de maio de 2000, ministrada pelo Fisioterapeuta Dr. Esperidião Elias Aquim.*



Prof. Marcelo Márcio Xavier

Coordenador do Curso de Fisioterapia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/05/13






# CERTIFICADO

Certifico que *Ivete Carvalho*, participou do " I CICLO DE PALESTRAS DE FISIOTERAPIA DA UNIANDRADE" realizada pelo Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade , no dia 10 de novembro de 2001.

Curitiba, 10 de novembro de 2001



Prof<sup>o</sup> MSc. Marcelo Márcio Xavier  
Coordenador do Curso de Fisioterapia



Prof<sup>a</sup> MSc. Maria do Carmo Baracho Alencar  
Coordenadora do Evento



Prof<sup>o</sup> MSc. Elcimar Reis  
Coordenador do Evento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13





# CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE

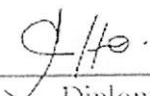
O Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 19 de março de 2004, confere o título de Bacharel em Fisioterapia a

## Ivete Carvalho,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de fevereiro de 1964, portadora da Cédula de Identidade nº 2.095.049, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 29 de outubro de 2007.


  
Iny Salette Chudzikiewicz  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Diplomada

  
\_\_\_\_\_  
José Campos de Andrade  
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 10/05/12  
150101



<b>Uniandra</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE SETOR DE REGISTRO GERAL
	REGISTRO Nº 1132/2008, FOLHAS 225/500, LIVRO UNIANDRADE-0010
Curso de Fisioterapia, bacharel, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.448, e 12 de junho de 2003, publicado no DOU nº 113, Seção I, pág. 12, em 13 de junho de 2003.	
Considerando o disposto no § 4º do Art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, Seção I, em 25 de maio de 2006, o Centro Universitário Campos de Andrade, credenciado pelo Decreto de 11 de fevereiro de 1999 do Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no DOU nº 30-E, Seção 1, em 12 de fevereiro de 1999, REGISTRA o presente DIPLOMA sob o nº 1132/2008, Folhas 225/500 do Livro UNIANDRADE - 0010, de acordo com o constante do Processo nº 1379/2008. Curitiba, 07 de agosto de 2008.	
 Iny Salete Chudzikievicz Diretora do Setor de Registro Geral Por delegação do Reitor do Centro Universitário Campos de Andrade Reitoria - 29 de julho de 2008.	

<b>COFFITO</b>
Conselho Federal de Fisioterapia e <b>Terapia Ocupacional</b>
Diploma Registrado sob o n.º <u>777.345</u>
No Livro n.º <u>296</u> às fls. <u>199-2</u>
Em <u>18</u> de <u>agosto</u> de <u>2009</u>
Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA PRESIDENTE

<b>CREFITO - 8</b>
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia <b>Ocupacional da 8ª Região</b>
Nome: <u>IVETE CARVALHO</u>
Fisioterapeuta
Inscrição nº <u>118.345</u> F
Livro F. <u>22</u> Fls. <u>51</u>
Em. <u>17</u> de <u>SETEMBRO</u> de <u>2009</u>
Dr. Pedro Cezar Beraldo Presidente

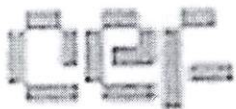
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13  
*[Signature]*





10

S  
E  
R  
P  
R  
O



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
PIS DIPIS

CÓDIGO PIS

10837923244

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

IVETE DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO  
02.02.64

SEXO  
MASCULINO      FEMININO  
 1       2

DOMICÍLIO BANCÁRIO  
NOME DO BANCO      CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA  
BRASILEIRO DE DESCONTOS      2371

ATENÇÃO  
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO  
BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO  
É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF  
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM  
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 15/05/13

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



11 1 AGO 1978

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGENCIA

CURITIBA - PR

CEP - 80000

Rua Monsenhor Celso, 50

BANCO BRASILEIRO DE  
DESCONTOS, S. A.

60746948/0426-21

CARIMBO PADRONIZADO GGC

AGENCIA RECEPTORA

CURITIBA - PR

CEP - 80000

Rua Monsenhor Celso, 50

BANCO BRASILEIRO DE  
DESCONTOS, S. A.

60746948/0426-21

*PR*

*16/05/78*  
*Spina*

EM 16/05/78  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL





IVETE CARVALHO  
CPF Nº 437.845.509-91, RG Nº 2.095.049-SSP/PR  
RUA: AGENOR FRIZZO, 549, CENTRO  
SALTO DO ITARARÉ-PR – CEP: 84.945-000  
Tel.: 43.8461-4785 – ivetecarvalhofriederich@hotmail.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O interessado abaixo qualificado Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Salto do Itararé, 16 de maio de 2013.

IVETE CARVALHO  
RG Nº 2.095.049-SSP/PR  
CPF Nº 437.845.509-91

*Dra. Ivete Carvalho*  
Fisioterapeuta  
CREFITO 8/118345





IVETE CARVALHO  
CPF Nº 437.845.509-91, RG Nº 2.095.049-SSP/PR  
RUA: AGENOR FRIZZO, 549, CENTRO  
SALTO DO ITARARÉ-PR – CEP: 84.945-000  
Tel.: 43.8461-4785 – ivetecarvalhofriederich@hotmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS  
NA ÁREA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - PMJ

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, objetivando a prestação de serviços específicos na área de FISIOTERAPEUTA, nos termos do chamamento público Nº 001/2013 – PMJ.

**Nome : IVETE CARVALHO**

Endereço: RUA: AGENOR FRIZZO, 549, CENTRO  
Cep: 84.945-000 - Cidade: SALTO DO ITARARÉ - Estado: PARANÁ  
Registro Órgão Profissional Competente: CREFITO 8, Nº 118345-F  
R.G: 2.095.049-SSP/PR – CPF: 437.845.509-91

Salto do Itararé, 16 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Ivete Carvalho

*Dra. Ivete Carvalho*  
Fisioterapeuta  
CREFITO 8/118345-F





**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

<b>FISIOTERAPEUTA</b>	INSCRIÇÃO: CREFITO - <b>118345-F</b>
<b>IVETE CARVALHO</b>	
NOME	<b>JOSÉ LUCILIO DE CARVALHO</b>
FILIAÇÃO	<b>ROSALINA PAIVA DE CARVALHO</b>
<b>SALTO DO ITARARÉ - PR</b>	<b>02/02/1964</b>
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)	DATA DO NASCIMENTO
<b>CURITIBA - PR</b>	<b>17/09/2009</b>
LOCAL DA EMISSÃO	DATA DA EMISSÃO

**Dr. Pedro Cezar Beraldo**  
PRESIDENTE

LEI Nº 0.206 - 07.05.75  
LEI Nº 0.310 - 17.12.75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13

*Elisângela Heidgger B. Watje*  
Elisângela Heidgger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

IDENTIDADE CIVIL	<b>2.095.049</b>	DATA DE EMISSÃO	<b>11/09/1978</b>	SSP/PR
NÚMERO IDENTIDADE ELEITORAL	<b>0003668206-04</b>	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA	<b>PR/21ª</b>	ORÇÃO EMITENTE
NÚMERO OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS (Nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)		INSCRIÇÃO NO CIC DO MP	<b>437.845.509-91</b>	IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE
ASSINATURA DO PORTADOR				CONTROLE

*J. H.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13

*Elisângela Heidgger B. Watje*  
Elisângela Heidgger B. Watje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signature]*



NASCIMENTO	02.02.64	INSCRIÇÃO NO CPF	437 845 509 91
CONTRIBUINTE			
IVETE CARVALHO			
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL			


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13

  
Elisângela Heringer S. Warfe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  


9 10



RUA AGENOR FRIZZO, 549  
CENTRO  
SALTO DO ITARARÉ -PR  
CEP 84945-000

Telefones:  
(043)3579-1420 (Recado mãe)  
(043) 8461-4785 (Móvel)  
Correio eletrônico  
[ivetecarvalhofriederich@hotmail.com](mailto:ivetecarvalhofriederich@hotmail.com)



## **IVETE CARVALHO**

---

### **Objetivos:**

- TRABALHAR COMO FISIOTERAPEUTA.

### **Resumo das qualificações**

- Habilidades com relacionamentos profissionais.
- Grande espírito coletivo e de trabalhos em equipe.

### **Informações Pessoais**

- Estado Civil: divorciada
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Salto do Itararé-PR
- 49 anos
- Disponibilidade de horário

### **Formação acadêmica**

2000 - 2004 UNIANDRADE

### **Estágios**

- Clinica UNIANDRADE em Pediatria. 07/2001 a 12/2001
- Hospital das Nações -UTI- trabalho em cardiorrespiratória e fisioterapia motora 02/2002 a 07/2002
- Fisioterapeuta na APR (Associação Paranaense de Reabilitação) trabalho com pacientes Neurológicos e amputados, com crianças de diversas síndromes e seqüelas. 08/2002 04/2003
- Fisioterapeuta no Hospital Cruz Vermelha com ênfase em cardiorrespiratória e locomotora. 05/2003 a 07/2003
- Fisioterapeuta na Clinica Uniandrade trabalho com pacientes gerais. 08/2003 a 10/2003



## **Experiências Profissionais**

- Prefeitura municipal de Japira, atendimento ambulatorial e Home Car de 04/2004 a 12/2004
- Prefeitura Municipal de Figueira 02/2005 a 08/2006
- Prefeitura Municipal de Salto do Itararé 03/2005 a 12/2006 e 07/2012 a 12/2012
- PREST saúde em Ibaiti-Pr empresa para atendimento Home car. 02/2006 a 05/2008
- Consultório Particular com atendimento Clinica Geral e Dermato Funcional (Ortopedia e traumatologia, geriatria e pediatria) 06/2008 a 12/2012
- Consultório particular home car, ginástica Laboral e preventiva para idosos. 08/2011 até o presente momento
- Fisioterapeuta da APAE de Salto do Itararé, trabalho com crianças Especiais. 09/2011 até o presente momento

*Dra. Justa Carvalho*  
Fisioterapeuta  
CREFTO 8/113345-F

Embrósanta

~~Embrósanta~~

to

~~Embrósanta~~

Boas

✓



Embrósanta





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE.

NOME: *Cristian Leonardi Pertela*

DATA: *20/05/13*

requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I;	<i>OK</i>
cópia de cédula de identidade	<i>OK</i>
cópia do CPF	<i>OK</i>
cópia do comprovante de inscrição no Órgão Representativo de Classe competente	<i>OK</i>
comprovante de inscrição no PIS/PASEP e/ou matrícula no INSS	<i>OK</i>
cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área pretendida;	<i>OK</i>
declaração de que não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II.	<i>OK</i>
Currículo completo, sem modelo definido, com os respectivos documentos comprobatórios	<i>OK</i>
Experiência na Gestão Pública na área específica da contratação – 10 pontos;*	<i>0</i>
Cursos Lato Sensu (especialização – carga horária mínima de 20 horas) – 10 pontos** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>
Cursos Stricto Sensu (mestrado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Curso Stricto Sensu (doutorado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	0
Cursos de extensão na área específica da contratação – 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 ponto; - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	2,2

Total. 2,2



*[Handwritten signature]*

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, bem como a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância e seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação a validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO



### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.50035.52-9

NUMERO

3908216

SERIE

002-0

UF

PR

*Justian Leonardo Portela*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17/05/13

*[Signature]*

*13*



02

# QUALIFICAÇÃO CIVIL

## BRASILEIRO

25/08/1986  
INSCRIÇÃO

NOME: CRISTIAN LEONARDI PORTELA

LOC. DE NASC.: JARDIM ALEGRE - PR

FILIAÇÃO: LUIZ CESAR PORTELA

MARIA LUCIA BASSOLINO PORTELA

DOC. APRESENTADO: R.G. 8 198 236 8 SESP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

15/05/2008 DE 16 DE MARÇO DE 1986

RG: 8 198 236 8

LOCAL DA EMISSÃO: SDTEIL/ONDRINA

EMISSÃO: 20/02/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

MOTIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

**LEGENDA**

A - CASAMENTO | G - DIVÓRCIO | F - RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE | H - DATA DE NASCIMENTO

B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | E - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/05/13

*[Handwritten Signature]*

Fone 75-1176  
Caixa Postal 15

REPÚBLICA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO Paraná  
COMARCA DE Ivaiporã  
MUNICÍPIO DE Jardim Alegre  
DISTRITO DE Jardim Alegre  
**Cleuse Terezinha Camargo de Lima**  
Oficial

**Nascimento N.º 12.751**

CERTIFICO que, às fls. 315, do livro n.º A-30, de Registro de Nascimentos, foi lavrado ... hoje o assento de "CRISTIAN LEONARDI PORTELA" nascido aos vinte e cinco (25) de agosto (08) de mil novecentos e oitenta e seis (1986) às 18 horas e 57 minutos, Hospital São Lucas, nesta cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, do sexo masculino filho de LUIZ CESAR PORTELA, contador natural de Guarapuava, Estado do Paraná e de Dona MARIA LUCIA BASSOLINO PORTELA, professora, com 30 anos natural de Lunardelli, Paraná, casados em Lidianopolis, neste Município de Jardim Alegre, e residentes nesta cidade Sendo avós paternos Leonardo Portela e Dona Waldomira de Oliveira Portela e avós maternos Salvatore Bassolino e Dona Lidia Amstaldem Bassolino Foi declarante o pai e serviram de testemunhas Orides Fernandes, Celia Regina dos Santos, brasileiros, capases, residentes nesta cidade de J. Alegre Pr. Observações: Não há

O referido é verdade e dou fé.

Jardim Alegre, 03 de agosto (08) de 1986

Cleuse Terezinha Camargo de Lima  
Oficial  
Cleuse Terezinha Camargo de Lima (Of. firma no 8º Tabelionato de Notas SP. Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

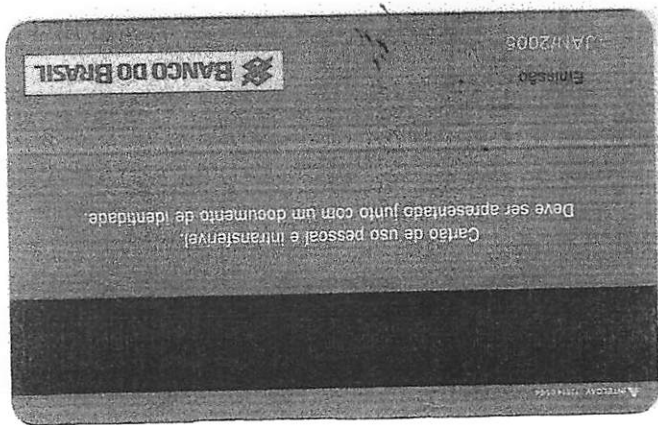
EM 17/05/13

Roberto José Cyrillo  
Tabelião de Notas em Japiara



9  
9

EM 17/05/13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL



FILIAÇÃO: LUÍZ CESAR PORTELA  
 MARIA LUCIA BASSOLINO PORTELA  
 NATURALIDADE: JARDIM ALEGRE/PR  
 COMARCA-IVAIPORA/PR, JARDIM ALEGRE  
 DOC ORIGEM: C.MASC.12751, LIVRO-430, FOLHA-315  
 CPF: *[Handwritten]*  
 CURTIBA - PR  
 ASSINATURA DO DIRETOR: JOÃO RICARDO KEPES NORONHA  
 LEM Nº 7.116 DE 29/08/83  
 DATA DE EMISSÃO: 25/08/1986  
 FISCALIAÇÃO: ALDE JAPIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 ASSINATURA DO TITULAR: *Luiz Cesar Portela*  
 FOTOGRAFIA  
 PEGADA DIREITA  
 PEGADA ESQUERDA



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome  
**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

Inscrição  
CRF/22958

RG  
81982368

CPF  
4974673998

Emissão  
26.08.2011

Validade  
26.08.2016

Tipo de Profissional  
**FARMACEUTICO**

Título de Eleitor  
88965650612

Zona  
152

Seção  
17

Nascimento  
25.08.1986

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**JARDIM ALEGRE**

PR



Válida em todo Território Nacional

Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação

**LUIZ CESAR PORTELA**

**MARIA LUCIA BASSOLINO PORTELA**

Diplomado pela

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANA - UNOPAR**

Data da Diplomação Grupo Sanguíneo Fator Rh

4.02.2011

Observações

**FARMACEUTICO RES CNE.CES N 02.2002**

**FARM. DRA. MARISOL DOMINGUEZ MURO**  
Presidente do CRF



Polegar Direito



Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17/05/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

DATA DE NASCIMENTO: **05/08/1986** Nº INSCRIÇÃO: **0889656506-12** D.V.: **152** ZONA: **17** SEÇÃO: **17**

MUNICÍPIO / UF: **JARDIM ALEGRE-PR** DATA DE EMISSÃO: **14/01/04**

JUIZ ELEITORAL  
**Desembargador Moacir Guimarães**

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**232202-L18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 Fis. **273**

*Christian Leonardi Portela*  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CERTIFICADO DE DISPENSA  
 DE INCORPORAÇÃO

**15ª CSM**  
**RA 52452052573**  
**SERIE 572965 X**

NOME  
**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

RELACIONAMENTO  
**JUIZ CESAR PORTELA**

MARIA LUCIA BASSOLINO PORTELA


DATA NASC. **08/1086** NATURALIDADE **JARDIM ALEGRE PR**

USADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **23 Set. 2004**  
 ter sido incluído no excesso do  
 contingente

*[Signature]*  
 DELEGADO DA 17ª DEL SM/15ª CSM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM **17/05/13**  
*[Signature]*

POLEGAR



*Christian L. Portela*  
 DISPENSADO



## **CURRICULUM VITAE**

### **CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

26 anos, brasileiro, solteiro, escolaridade superior completo. Atualmente, exercendo o cargo de farmacêutico no Hospital Evangélico de Londrina

#### **Dados:**

Endereço Residencial: Rua Augusto Guerino, n.º 195 – AP.33, Versalhes 1, Londrina – PR

E-mail/Msn: [cristian\\_portela95@hotmail.com](mailto:cristian_portela95@hotmail.com) / Celular: (43) 9626-6656

#### **Formação:**

UNOPAR – Universidade Norte do Paraná

Farmacêutico Generalista – Ensino Superior

#### **Complementos:**

CCAA - Curso de Inglês – Intermediário

Informática: Hardware/ Software

Curso de primeiros socorros e Estágio

SINAMED - Estágio: duração 72 Horas

HOSPITAL EVANGÉLICO - Estágio: duração 80 Horas

#### **Experiência Profissional**

HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

Cargo: Farmacêutico

período de entrada: 11/2010

Atividades Desenvolvidas: Controle de estoques, manipulação de nutrição parenteral (NPP), manipulação de medicamentos antineoplásicos, farmácia clínica, controle de psicofármacos, bem como gerenciamento procedimental farmacêutico.

Cordialmente,

**Cristian Leonardi Portela**

**43 – 9626-6656**





**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE  
PROFISSIONAIS  
NA ÁREA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e  
FARMACÊUTICO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - PMJ**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, objetivando a prestação de serviços específicos na área de Farmácia (Farmacêuticos), nos termos do chamamento público Nº 001/2013 - PMJ.

Nome: Cristian Leonardi Fortes  
Endereço: Rua Augusto Barrios, 195 - PR 33  
Cep: \_\_\_\_\_ Cidade: Londrina Estado: Paraná  
Registro Órgão Profissional Competente: CRF-PR-22958  
R.G. 0.198.236-8 CPF 049.746.739-98  
Local e data: Londrina, 16 de maio de 2013.

Cristian L. Fortes  
assinatura

*[Handwritten initials]*



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O interessado abaixo qualificado Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Janduína, em 16 de 05 de 13

Cristian L. Fortes

NOME: Cristian Leonardi Fortes

RG: 8.198.236-8

CPF: 049.746.739-98

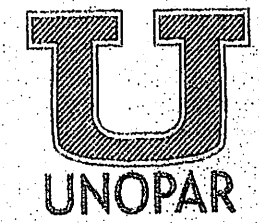
*Handwritten initials and a mark at the bottom right of the page.*

UNIVERSIDADE FUGIWAR  
Escritório  
Tabelionato de Notas de Londrina - PR



# Universidade Norte do Paraná

## Estado do Paraná



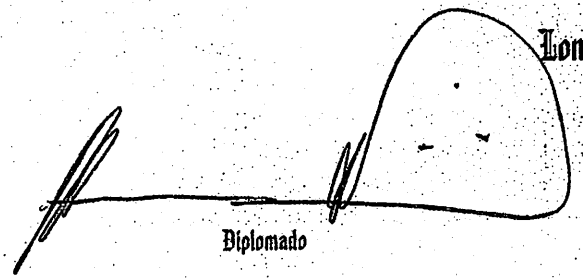
A Reitora da Universidade Norte do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2010 do Curso de  
**Graduação em Farmácia**  
e a sessão solene de colação de grau em 27 de janeiro de 2011, confere o título de

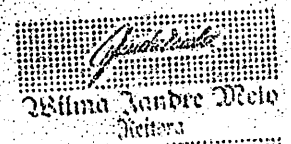
### Farmacêutico a

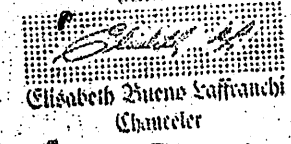
## Cristian Leonardi Portela

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 25 de agosto de 1986, RG 8.198.236 8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 04 de fevereiro de 2011.

  
Diplomado

  
Wilmá Andre Melo  
Reitora

  
Elisabeth Ruena Cassiranchi  
Chanceler

*Bl*





# Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Estado do Paraná

Curso de Farmácia

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1181/2008 de 23/12/08 - publicada no D.O.U. de 26/12/08.

## Certificado

A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

### Cristian Leonardi Portela

concluiu o Curso de Farmácia em 18 de dezembro de 2010, e obteve o título de **Farmacêutico** no dia 27 de janeiro de 2011, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 27 de janeiro de 2011.

  
Prof. Maria Aparecida Sambatti Pieralisi  
Pró-Reitora Acadêmica

  
Wilma Zandre Melo  
Reitora

  
Elisabeth Bueno Daffranchi  
Chanceler



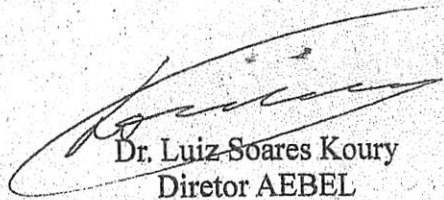


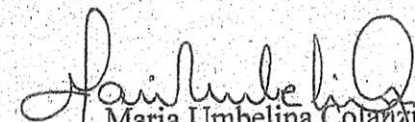
# CERTIFICADO

## Cristian Leonardi Portela

Participou da V Jornada de CCIH realizada pelo Hospital Evangélico de Londrina, com carga horária de 6 horas e 30 minutos, no dia 13 de maio de 2011.

Londrina, 13 de Maio de 2011.

  
Dr. Luiz Soares Koury  
Diretor AEBEL

  
Maria Umbelina Colanzi  
Recursos Humanos

**AUTENTICAÇÃO**  
**TABELIONATO FUGIWARA**  
 1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR  
 presente fotocópia, a reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

LONDRINA, 17 MAI 2013

EM TEST.  DA VERDADE

MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado  
 MAGALINDA T. CAHIMS FUGIWARA - Escrevente Substitua  
 ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FUGIWARA - Escrevente Autenticadora

**TABELIONATO FUGIWARA**  
 Lei 13.226 de 18/07/2001  
 SELO DE AUTENTICACAO  
 ANDREAS ARPEN  
 14º Tabelionato de Notas de Londrina  
 TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
 Nº 149  
 EQ067115

Avenida Bandeirantes, 618  
T. (43) 3378.1000 Londrina-PR

[www.aebel.org.br](http://www.aebel.org.br)





# Certificado

Conferimos o presente certificado a

*Cristian Leonardi Portela*

Farmacêutico

pela sua participação na visita à Unidade de Produção de Medicamentos Bayer HealthCare na Rua Cancioneiro D'Évora, 255 Chácara Santo Antonio - SP, no dia 6 de maio de 2011, com duração de 8 horas.

São Paulo, 6 de maio de 2011

*Paola Triffoni*

Paola Triffoni  
Gerente de Produtos  
Bayer Schering Pharma

*Erlon Mansur*

Erlon Mansur  
Gerente de Grupo de Produtos  
Bayer Schering Pharma



Bayer HealthCare

Autenticação  
TABELAÇÃO DE NOTAS DE LONDINA - PR  
A presente fotocópia é respectiva ao original do documento que nos foi apresentado. Dou fé.  
LONDINA, 17 MAI 2013  
EM TESTE DA VERDADE

SELO  
FURNARREN  
Escritório  
LONDINA, 17 MAI 2013  
DE ARQUIVO





# Certificado

Conferimos o presente certificado a

*Cristian Leonardi Portela*

pela sua participação na visita à Unidade de Produção de Medicamentos Bayer HealthCare na Rua Cancioneiro D'Évora, 255 Chácara Santo Antonio - SP, no dia 12 de agosto de 2011, com duração de 8 horas.

São Paulo, 12 de agosto de 2011

Paola Triffoni  
Gerente de Produtos  
Bayer HealthCare

Erlon Mansur  
Gerente de Grupo de Produtos  
Bayer HealthCare



Bayer Health



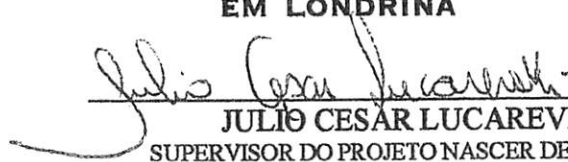


# CERTIFICADO

A Primeira Igreja Batista em Londrina, através do Projeto Nascer de Novo certifica que **CRISTIAN LEONARDI PORTELA** desenvolveu 10 horas de atendimento à saúde da população do Jardim Novo Bandeirantes na cidade de Cambé, na data de 22 de setembro de 2007



PRIMEIRA  
**IGREJA BATISTA**  
EM LONDRINA

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR LUCAREVISK  
SUPERVISOR DO PROJETO NASCER DE NOVO



Handwritten initials: *de*

SELO AUTENTICADO  
TABELIONATO FUGIVARA  
14.º Tabelião de Notas de Londrina - PR  
Presença fotográfica e reprodução fiel do documento  
que nos foi apresentado. Dou fé.

SELO  
FUNARPEN  
Escritório

17 MAI 2013

14.º Tabelião de Notas de Londrina - PR

Escritório

5867212

## CERTIFICADO


Certificamos que

**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

participou do “V CICLO DE PALESTRAS FARMACÊUTICAS DA UNIFIL – O farmacêutico e o uso racional de medicamentos” e da Palestra “*Uso Racional de Medicamentos no Controle das Dislipidemias*”, no período de 25 a 27 de abril de 2006, nesta Instituição.

Londrina, 27 de abril de 2006.

  
**PROF.<sup>a</sup> LENITA BRUNETTO BRUNIERA**  
Coordenadora do Curso de Farmácia

  
**PROF. NARDIR ANTONIO SPERANDIO**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

  
Londrina, 17 MAI 2013

**SELO**  
LONDRIANA  
ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FURUTA  
Escritor

**AUTENTICACÃO**  
TABELIONATO FUGIWARA  
4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.

EM TEST.º  DA VERDADE

MAURO HIROSH FUGIMARA - Tabelião Designado  
 MARGARIDA T. CARRIS FUGIWARA - Escrivente Substituta  
 ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FURUTA - Escrivente Juramentada

EQU67205



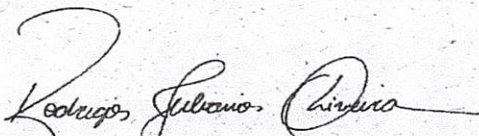


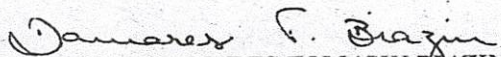
## CERTIFICADO

Certificamos que

Certificamos que o trabalho intitulado “O que é HPV?”, foi apresentado na forma de Painel, na área de **Farmácia**, durante o **II CONGRESSO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**, realizado no período de 20 a 25 de outubro de 2008, sendo os autores: Bruno Kikuti Medeiros, Jéferson Melchior, Harryson Bruno Oliveira, Cristian Leonardi Portela, Gabriela Gonçalves de Oliveira

Londrina, 6 de novembro de 2008.

  
**PROF. Ms. ROGERIO JULIANO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso

  
**PROFA. DRA. DAMARES TOMASIN BRAZIN**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina





## CERTIFICADO

Certificamos que

**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

participou do **II CONGRESSO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**,  
realizado no período de 20 a 25 de outubro de 2008, com carga horária de  
**20 horas**, nesta Instituição.

Londrina, 6 de novembro de 2008.

  
**PROF. Ms. RODRIGO JULIANO OLIVEIRA**  
Presidente do Congresso

  
**PROFA. DRA. DAMARES TOMASIN BIAZIN**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina



AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGIWARA	
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	
LONDRINA,	17 MAI 2013
EM TEST.º	 DA VERDADE
<input type="checkbox"/>	MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
<input type="checkbox"/>	MARGARIDA T. CARRIS FUGIWARA - Escrevente Substituta
<input checked="" type="checkbox"/>	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FURUTA - Escrevente Juramentada

## CERTIFICADO

Certificamos que

**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

participou do “*Curso de Primeiros Socorros*”, realizado no dia 23 de agosto de 2008, com carga horária de 4 horas, nesta Instituição.

Londrina, 25 de agosto de 2008.

*Lenita Brunetto Bruniera*

**PROFA. DRA. LENITA BRUNETTO BRUNIERA**  
Coordenadora do Curso de Farmácia

*Dameres T. Blazin*

**PROFA. DRA. DAMARES TOMASIN BLAZIN**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina



AUTENTICAÇÃO	
TABELIONATO FUGIWARA	
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que nos foi apresentado. Dou fé.	
LONDRINA,	17 MAI 2013
EM TEST.º <i>[assinatura]</i>	DA VERDADE
<input type="checkbox"/> MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado	
<input type="checkbox"/> MARGARIDA T. CARRIS FUGIWARA - Escrevente Substituta	
<input checked="" type="checkbox"/> ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FURUTA - Escrevente Juramentada	

*[Handwritten signature]*



## CERTIFICADO

Certificamos que

### CRISTIAN LEONARDI PORTELA

Apresentou trabalho em forma de Painel intitulado: “A atuação do farmacêutico na farmácia clínica hospitalar”, no XVI Simpósio de Iniciação Científica da UniFil, realizado no período de 6 a 11 de outubro de 2008, com carga horária de 10 horas, nesta Instituição.

Londrina, 11 de dezembro de 2008.

  
**PROF. DR. LEANDRO HENRIQUE MAGALHÃES**  
Coordenador do XVI Simpósio de Iniciação Científica

  
**PROFA. DRA. DAMARES TOMASINI BIAZIN**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina



  
4

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o aluno **CRISTIAN LEONARDI PORTELA** do Curso de **Farmácia** participou do Evento intitulado **Justiça no Bairro**, realizado em **11 de agosto de 2007**, na qualidade de **Aluno Voluntário**, com carga horária de **6 horas**.

Londrina, 16 de agosto de 2007.

  
**Profa. Izabel Fernandes Garcia de Souza**  
Coordenadora da Central de Eventos





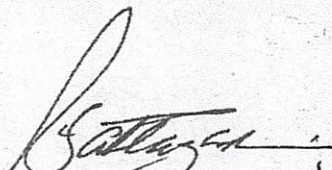
## CERTIFICADO

Certificamos que

### CRISTIAN LEONARDI PORTELA

participou do **I CONGRESSO MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE**,  
realizado entre os dias 22 a 27 de outubro de 2007, com carga horária de 20  
horas, nesta Instituição.

Londrina, 05 de novembro de 2007.

  
**PROF. MS. JOSÉ ANTÔNIO BALTAZAR**  
Presidente do Congresso.

  
**PROFA. DRA. DÂMARES TOMASIS BIAZIN**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina



  
4



# CERTIFICADO

Certificamos que

**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

participou do **III CONGRESSO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**,  
realizado no período de 11 a 16 de maio de 2009, com carga horária de 40  
horas, nesta Instituição.

Londrina, 27 de maio de 2009.

*Mylena C. D. da Costa*  
**PROFA. ESP. MYLENA C. DORNELLAS DA COSTA**  
Presidente do Congresso

*Dameres T. Biazin*  
**PROFA. DRA. DAMARES TOMASIN BIAZIN**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina



*[Handwritten signature]*

## CERTIFICADO

Certificamos que

**CRISTIAN LEONARDI PORTELA**

participou do “I ENCONTRO MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE” no IV Ciclo de Palestras Farmacêuticas da UniFil, de 25 à 29 de Abril de 2005, com a carga horária de 20 horas, nesta Instituição.

Londrina, 29 de Abril de 2005.

  
**PROF. LENITA BRUNETTO BRUNIERA**  
Coordenadora do Curso de Farmácia

  
**PROF. NARDIR ANTONIO SPERANDIO**  
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Credenciado - Dec. de 24/04/2001 - DOU de 25/04/2001 - Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina





72 | Av. Bandeirantes, 618 | CEP 86015-900 | Londrina - PR - Brasil

Ruza Naves, 1922 | CEP 86015-430 | Londrina - PR - Brasil

Av. Pref. Faria Lima, 1313 | CEP 86061-450 | Londrina - PR - Brasil

3378-1131 | Av. Bandeirantes, 618 | CEP 86015-900 | Londrina - PR - Brasil

50 | Av. do Café, 225 | CEP 86038-000 | Londrina - PR - Brasil





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE.

NOME: *Carolina Maria Ukenko Leite dos Santos*

DATA: *20/05/13*

requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I;	<i>OK</i>
cópia de cédula de identidade	<i>OK</i>
cópia do CPF	<i>OK</i>
cópia do comprovante de inscrição no Órgão Representativo de Classe competente	<i>OK</i>
comprovante de inscrição no PIS/PASEP e/ou matrícula no INSS	<i>OK</i>
cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área pretendida;	<i>OK</i>
declaração de que não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II.	<i>OK</i>
Currículo completo, sem modelo definido, com os respectivos documentos comprobatórios	<i>OK</i>
Experiência na Gestão Pública na área específica da contratação – 10 pontos;*	<i>3</i>
Cursos Lato Sensu (especialização – carga horária mínima de 20 horas) – 10 pontos** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>
Cursos Stricto Sensu (mestrado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>



*243978*

*[Handwritten marks]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Curso Stricto Sensu (doutorado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	0
Cursos de extensão na área específica da contratação – 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 ponto; - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	10

Total 13 pontos



*Handwritten initials/signature*

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE ( FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 – PMJ

A interessada abaixo requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, objetivando a prestação de serviços específicos na área de ENFERMAGEM, nos termos do chamamento público Nº 001/2013- PMJ.

Nome: Camilla Maria Vicente Leite dos Santos

Endereço: Av. Alexandre Leite dos Santos, 133

Cep: 84920-000 Estado: Paraná

Registro Órgão Profissional Competente: Coren – nº 010.666

RG: 9.651.870-6 CPF: 009.632.799-55

Japira, 15 de maio de 2013

*Camilla Santos*



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13

*Elisangela Hellegger B. Wotje*  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERREI  
CARTÓRIO DE PORTÃO Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR  
CEP 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667 - www.cartoriодоportao.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS, \*0214\*  
FE7P18CZG-92095D-10\*. Dou fé.  
Curitiba-PR, 15 de maio de 2013  
Em Teste da Verdade  
José de Jesus Damaso da Silveira - Escrevente  
Emolumentos: R\$3,06 (VRC 21-73), Selo Funarpen R\$0,47

SERVIÇO DE REGISTRO DE NOTAS  
CURITIBA-PR  
ERF83502

*g*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



MOLEBARDAMENTO

*Camilla Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.651.870 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2002

NOME CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS  
SILMARA DE FATIMA SANTOS

NATALIDADE PINHALÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 06/07/1989

DOC ORIGEM COMARCA-IBAITI/PR, JAPIRA  
C.NASC 2891, LIVRO-A9, FOLHA-271V

CPF 009.632.799-55

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**009.632.799-55**

Nome  
CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS

Nascimento  
06/07/1989



INTELCAP 5068 01.92

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Abril/2002

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS

**EMU45468**

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

AUTÊNTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 14 JAN 2013

Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS

**EMU45469**

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI

AUTÊNTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé.

JAPIRA/PR 14 JAN 2013

Regina Fátima Costa Sakamoto - DESIGNADA  
 Marcelo A. N. de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Ralph André da Costa Santos - ESCRIVENTE

*[Handwritten signature]*



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**

FILIAÇÃO.....: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS  
 SILMARA DE FATIMA SANTOS  
 NASCIMENTO.....: 06/07/1989      SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: PINHALÃO - PR  
 DOCUMENTO.....: RG 96518706 SESP PR  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF: 009.632.799-55      CNH:  
 TIT. ELEITOR:      SEÇÃO:      ZONA:  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: PREF. MUN. DE JAPIRA - 10/02/2009

*Leite*  
 ASSINATURA DO EMISSOR



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

A - CASAMENTO B - SEPARAÇÃO C - DIVÓRCIO D - RECUPERAÇÃO DE IDENTIDADE E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE F - DATA DE NASCIMENTO  
 G - SEPARAÇÃO DE BENS H - MUDANÇA DE ENDEREÇO I - MUDANÇA DE NOME J - MUDANÇA DE SEXO K - MUDANÇA DE NACIONALIDADE L - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL M - MUDANÇA DE NATURALIDADE N - MUDANÇA DE FILIAÇÃO O - MUDANÇA DE DATA DE NASCIMENTO P - MUDANÇA DE DATA DE EMISSÃO Q - MUDANÇA DE LOCAL DE EMISSÃO R - MUDANÇA DE TÍTULO ELEITORAL S - MUDANÇA DE SEÇÃO ELEITORAL T - MUDANÇA DE ZONA ELEITORAL U - MUDANÇA DE ENDEREÇO ELEITORAL V - MUDANÇA DE ENDEREÇO RESIDENCIAL W - MUDANÇA DE ENDEREÇO DE TRABALHO X - MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ESTUDO Y - MUDANÇA DE ENDEREÇO DE TRABALHO E ESTUDO Z - MUDANÇA DE ENDEREÇO DE ESTUDO E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/03  
*[Signature]*

*[Handwritten marks]*



# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
- FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

131.87722.50-3

1493570 003-0 PR

*Camila B. Santos*

SIGNATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





# Faculdades Integradas de Ourinhos



O Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Enfermagem  
em 21 de dezembro de 2011, confere o título de  
Bacharel em Enfermagem a

## Camilla Maria Vicente Leite dos Santos

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de julho de 1989,  
RG 9.651.870-6 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos, 21 de dezembro de 2011

PATRICIA MARTINS DA SILVA  
Secretária  
RG n.º 22.034.460-7-SSP-SP

BIANOR COSTA FREIRE COLCHESQUI  
Diretor  
RG n.º 16.621.968-SSP-SP

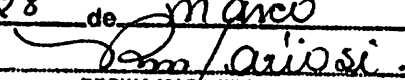
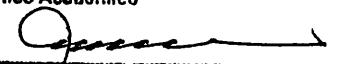
*Camilla Santos*  
Diplomada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13



CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecimento: Portaria n.º 625, de 27/04/2009,  
publicado no Diário Oficial da União em 28/04/2009.

<b>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO</b>	
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU	
Seção de Registro de Diplomas	
Diploma registrado sob n.º	<u>443563</u>
Processo n.º	<u>2012.1.1124.25.4</u>
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.	
Bauru, <u>28</u> de <u>março</u> de <u>2012</u>	
	
REGINA MARIA FERREIRA ARIOSI Técnico Acadêmico	
De acordo:	
PROF. DR. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO Vice-Diretora	



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A interessada abaixo qualificada Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Japira, em 15 de maio de 2013

Nome: Camilla Maria Vicente Leite dos Santos

RG: 9.651.870-6

CPF: 009.632.799-55



*Emolumentos*

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRE  
CARTÓRIO - PORTÃO  
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR  
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013-1667 - www.cartorioportao.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, \*0214\*  
FE7P18CZG-92095D-10\*. Dou fé.

Curitiba-PR, 15 de maio de 2013

Em Teste da Verdade

José de Jesus Damaso da Silveira - Escrevente

Emolumentos: R\$3,06 (VRC 21,73), Selo Funapem R\$0,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13  
*[Signature]*  
Elisângela Heidegger B. Waffe  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.806.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*[Handwritten signature]*





# Camilla Maria Vicente Leite dos Santos

Avenida: Alexandre Leite dos Santos, 133 Centro – Japira – PR – CEP: 84920-000  
Telefone: (43) 3555-1115 (43)9927-6694 (43) 9804-2245 (43) 9155-2797

E-mail: camillamvls@hotmail.com

Data de nascimento: 06/07/1989 - Estado Civil: Solteira

**Objetivo:** Exercer a tarefa a mim designada com dedicação, competência, responsabilidade e acima de tudo com seriedade.

## Formação Acadêmica

- Ensino Médio – Magistério - Colégio Estadual Aldo Dallago – Ibaiti/PR, conclusão em 2007
- Graduada em Enfermagem pela Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/SP, conclusão em 2011
- Pós Graduada em Especialização Enfermagem em Urgência e Emergência – Universidade Positivo – Curitiba/PR – (2012 – 2013)
- Trabalho de Conclusão de Curso: Aleitamento Materno exclusivo até os seis meses de idade: A eficácia de um bem natural e a atuação do enfermeiro em seu incentivo

## Experiência Profissional

- Auxiliar administrativo – 2009-2010 – LCA Informática – Japira/PR
- Escola Municipal Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira – Japira/PR – estagio de auxiliar de educação infantil – 4 meses (2004)
- Enfermeira na empresa Confiance Saúde – Assistência Domiciliar – Curitiba/PR – 7 meses (2012)
- Recepcionista na empresa Farmácia de Manipulação Phytoformula – Curitiba/PR – 4 meses (2012)

## Qualificações

- O papel do profissional de enfermagem em situações de Urgência e Emergência – Coren/PR – 04 horas
- III Seminário de Educação Especial – Educação, Diversidade e Inclusão – UENP – 40 horas
- Cateter – Coren/PR – 04 horas

Handwritten signature and initials in blue ink.



- VIII Semana de Enfermagem – “O Enfermeiro como Pesquisador Científico”; “A Atuação do enfermeiro na Hemoterapia”; “O Enfermeiro na Gestão na Unidade básicas de Saúde”. “Gestão de cuidados de Unidade básicas de Saúde”; “Gestão de Cuidados Preventivos no Setor Privado”; “O enfermeiro no Direção Técnica da Vigilância epidemiológica”; “A Atuação de Enfermeiro na Saúde do Trabalhador”; “Gestão em Vigilância Sanitária”. Faculdades Integradas de Ourinhos – 20 horas.
- VI Semana de Enfermagem – “ Cirurgia Cardíaca: passado, presente e futuro; “ Comportamento, Ciência e Saúde: Atualidades e Desafios; “A Saúde Pública no Brasil e o SUS; “ Sexualidade em Pacientes Paraplégicos”; “ Histórico e temas Atuais no Tratamento de Feridas; “ Avanços na Reparação Nervosa Periférica; “ Saúde da Criança”; “História da Enfermagem”; Humanização e Saúde”; Controle das Doenças Infecto-Contagiosas”. Faculdades Integradas de Ourinhos – 20 horas
- IV Semana de Enfermagem – *Ética e Legislação de Enfermagem*; *Reanimação Cardiorespiratória – Atendimento pré-hospitalar*. Faculdades Integradas de Ourinhos– 10 horas
- TIV e Cuidados com Cateteres Centrais e Periféricos e as Coberturas em Uso” Faculdades Integradas de Ourinhos – 03 horas.

#### Atividades Adicionais

- Unidade Básica de Saúde – Japira/PR – estágio voluntario em área clinica – 6 meses (2010)
- Asilo São Vicente de Paula – Ibaiti/PR – estagio voluntario com cuidadores de idosos – 1 mês (2010)
- Trabalho voluntario em Unidade Básica de Saúde – Japira/PR (2012)

#### Informações Adicionais

- Disponibilidade para mudança de cidade ou estado

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
06/07/1989	00868407206-04		079	069

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
JAPIRA - PR	06/07/2005

JUIZ ELEITORAL

*José Ulysses Silveira Lopes*  
Desembargador José Ulysses Silveira Lopes

077457 -L22



*x Camilla Santos*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13  
*[Signature]*

*[Handwritten mark]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - CDREN-PR 010.666  
**ENFERMEIRO**

PROVISÓRIA

Nome: CAMILLA MARIA VICENTE LETTE DOS SANTOS

Naturalidade/UF/Nacionalidade: PI/MALAO PR

Data de Nascimento: 06/07/1989 Data de Validade: 22/12/2012

Presidente: *M. B. Costa*

PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A VALIDADE SE NÃO FOR PRORROGADA OU SUBSTITUÍDA PELA INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SUJEITANDO O PORTADOR ÀS PENAS DO ART. 41, DO DEC. LEI Nº 3.688/41.

Filiação: JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS, SILMARA DE FATIMA SANTOS

CPF: 009.632.799-55

Data de Emissão: 22/12/2011

Assinatura do Profissional: *Camilla*

VÁLIDA NO ÂMBITO ESTADUAL

Vertical text on left: VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE...  
Vertical text on right: É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO FUNARPEM

Lei: 13.928 de 18/07/2004

TABELA DE PREÇOS

ERH91356

José de Jesus Damaso da Silveira  
Escritor  
CPF: 020.153.949-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13

*Elisangela*  
Elisangela Heidgger B. Wafje  
Diret. Depto. Adm. e Planejamento  
R.G. 7.306.067-2  
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

*Handwritten initials*



## CONTRATO DE PARCERIA EM TRABALHO AUTONOMO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, afirmar o presente contrato de parceira para prestação de serviços autônomos conforme as cláusulas abaixo:

### Cláusula Primeira – Das Partes:

1. APAS – Associação dos Profissionais da Área da Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.714.771/0001-52, com sede na Av. Getúlio Vargas, 2111 – Rebouças, doravante denominada CONTRATANTE;
2. Camilla Maria Vicente Leite dos Santos, brasileira, solteira, Enfermeira, autônoma, inscrito no CPF:009.632.799-55, portadora do CI/RG:9.651.870-6, residente à Rua Palmeiras,86 AP 603, Bairro Água Verde doravante designada CONTRATADA;

### Cláusula Segunda – Da forma de Prestação dos Serviços:

O CONTRATADO prestará seus serviços de forma autônoma, aos conveniados da CONTRATANTE, de acordo com as necessidades destes, mediante agendamento prévio no local de necessidade do atendimento, porquanto perdurar o atendimento pela CONTRATANTE.

O CONTRATADO cumprirá a jornada que for necessária ao desempenho da atividade que se propuser, sem qualquer supervisão ou subordinação da CONTRATANTE, mediante responsabilidade profissional exclusiva do CONTRATADO.

O CONTRATADO tem liberdade no agendamento de pacientes mediante assinatura da escala, podendo informar a CONTRATANTE de sua não disponibilidade para algum atendimento com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para fins de logística/substituição.

### Cláusula Terceira – Da Regularidade:

O CONTRATADO obrigasse a apresentar ao CONTRATANTE os documentos que lhe forem solicitados, especialmente o alvará de autônomo, e de inscrição no conselho de classe respectivo, sobre os quais desde já declara expressamente e sob as penas da lei sua regularidade.

§ único: O CONTRATADO declara expressamente estar regular quanto aos recolhimentos de INSS relativos à sua atividade autônoma, devendo apresentar os comprovantes ou certidão de regularidade tão logo seja solicitado.

### Cláusula Quarta – Dos Recebimentos:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE o valor equivalente a 97% (noventa e sete por cento) do valor recebido do conveniado, conforme relatório a ser entregue ao final do mês, devendo o repasse ser efetuado pelo CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

### Cláusula Quinta – Das Responsabilidades e Obrigações:

O CONTRATADO assume o compromisso de exercer suas atividades da melhor maneira possível, com a melhor técnica e esmero necessário, bem como a cumprir a todos os ditames legais próprios de sua profissão.

### Cláusula Sexta – Dispositivo final e de intencionalidade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/07/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Declaram as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, que o presente contratado é celebrado seguindo os princípios da boa fé, bem como que o presente instrumento não cria entre as partes qualquer espécie de vínculo além deste expressamente reconhecido, bem como não autoriza qualquer das partes a contrair em nome da outra dívidas e/ou obrigações de qualquer espécie.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente contrato da presença de 02 (duas) testemunhas para as finalidades de direito.

Curitiba, 02 de maio de 2012

*Handwritten signature: Pawanski Enfermeira*

APAS – Associação dos Profissionais da Área da Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13  
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Adendo do Contrato de Parceria para Atendimento Domiciliar



1. Fica estipulado o valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por plantão de 12 horas.
2. O pagamento será realizado através de depósito bancário no banco Itau.
3. Ao ASSOCIADO que não faltar e não se atrasar para os plantões receberá como bônus uma cesta básica referente ao mês de serviços prestados.
4. Ao ASSOCIADO que não faltar, não atrasar, não tiver reclamações de clientes e/ou outros associados, participar dos treinamentos oferecidos pela Associação e não tiver erros e/ou rasuras nos relatórios terá direito de concorrer a uma premiação de final de ano a ser divulgada na Associação no último trimestre deste ano.
5. O Associado que necessitar trocar plantão, deve vir até a sede da Associação e solicitar por escrito, não podendo trocar entre colegas ou via telefone.
6. O Associado deve comparecer na Associação para o recebimento de seu bônus, bem como para trazer os seus relatórios até o dia solicitado e sempre que pedido.
7. Ao ASSOCIADO que faltar sem motivo justo (doença/acidente/morte) terá uma dívida de plantão que deverá ser suprida onde solicitado e sem questionamentos. Em caso de reincidência fica estipulado uma multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e notificação no COREN.
8. Ao ASSOCIADO que abandonar o plantão fica estipulado uma multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e notificação no COREN por negligência, imprudência e imperícia.

---

Associado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/05/13



Eu, Comissaria Maria Glaura Taura dos Santos, RG: 4031840, em 07 de dezembro de 2012, comissária de empresa APAS. Certificando que os valores de 2012, referentes ao pagamento dos meses de Junho, e nos períodos de desligamento da mesma. Os quais por ter tido férias até no dia 18 de dezembro de 2012, em notas para se pagar a José Agnelli em sua residência. \_\_\_\_\_  
Sem mais.

Quitima, 07 de dezembro de 2012.  
Embrasanten.

Quinta.  
x

Recebido  
07/12/12  
Ass: [Signature]

APAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13  
[Signature]

[Signature]  
[Signature]



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE



### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a associada CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS portadora do RG 9.651.870-6 e CPF 009,632.799-55, Enfermeira registrada no **COREN** nº010.666 presta serviços a essa instituição, como enfermeira autônoma em cuidados domiciliares desde 02/05/2012 recebendo um valor mensal aproximado de R\$1200,00 (hum mil e duzentos reais).

Curitiba, 30 de julho de 2012.

APAS – Associação do Profissionais da Área da Saúde

CNPJ: 08.714.771/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/05/13



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, matriculado (a) sob n.º 1207518 para o Curso de Especialização em **ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, nesta Universidade.

Declaramos também que esta Instituição de Ensino Superior está registrada no MEC (Ministério da Educação e Cultura) sob o número 1042 e que a portaria 171 com data de publicação no Diário Oficial 31/01/2008 credencia a Universidade Positivo e ainda que o referido curso inclui-se na categoria de curso de Pós-Graduação Lato Sensu e é realizado nos Termos da Resolução 01/07 CNE de 08/06/07.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de maio de 2013.

*Simo Zacarchuca*  
Saiete Maria Araidí Zacarchuca  
Matrícula 27308  
Secretária de Curso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/05/13





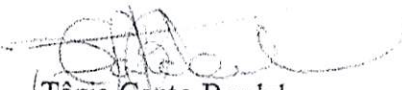
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA TIRADENTES, S/Nº - TELEFAX (0\_\_43) 734-3663  
CEP 86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

Santo Antônio da Platina, 17 de maio de 2011.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de contagem de horas de estágio, que a aluna CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS, RA 8114178 trabalhou na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, das 07 hs as 17 hs (10 hs), no dia 30 de abril do corrente, em local extra muro, na Feira Livre e Asilo São Francisco de Assis.

  
Tânia Canto Bardal  
Setor de Epidemiologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

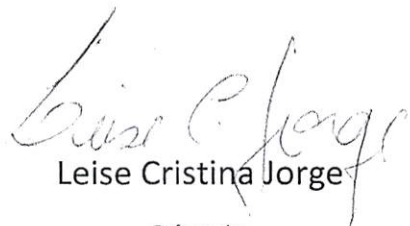
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.969.881/0001-52

TRAVESSA JOSÉ DA COSTA, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Japira, 18 de junho de 2010

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a acadêmica Camilla Maria Vicente Leite dos Santos, aluna do Quinto Termo A do Curso de Enfermagem, das FIO (Faculdades Integradas de Ourinhos) portadora do RM 8114178, realizou estágio voluntário no Centro de Saúde de Japira, atuando como Vacinadora na Campanha de Vacinação contra *Influenza* no Centro de Saúde de Japira de 14 a 18/06/2010 sob supervisão da Enfermeira Leise Cristina Jorge, com carga horária de 20 horas.

  
Leise Cristina Jorge

Enfermeira

COREN 00103527

Leise Cristina Jorge  
Enfermeira  
COREN 00103527

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/05/13









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.969.881/0001-52

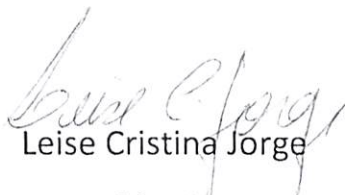


TRAVESSA JOSÉ DA COSTA, S/Nº - TELEFONE (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Japira, 12 de maio de 2011

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a acadêmica Camilla Maria Vicente Leite dos Santos, aluna do Sétimo Termo A do Curso de Enfermagem, das FIO (Faculdades Integradas de Ourinhos) portadora do RM 8114178, realizou estágio voluntário no Centro de Saúde de Japira, atuando como **Vacinadora** na Campanha Nacional de Vacinação Contra *Influenza* de 05/05/2011 a 12/05/2008 sob supervisão da Enfermeira Leise Cristina Jorge, com carga horária de 20 horas.

  
Leise Cristina Jorge

Enfermeira

COREN 00103527

Leise Cristina Jorge  
Enfermeira  
COREN 00103527

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/05/13








Programa de Aperfeiçoamento  
Profissional de Enfermagem do  
Conselho Regional de Enfermagem  
do Paraná

# CERTIFICADO

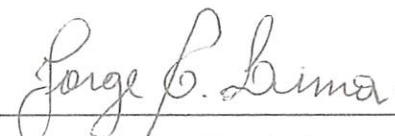
Certificamos que **Camilla Maria V.L. dos Santos** participou do curso “O Papel do Profissional de Enfermagem em Situação de Urgência e Emergência”, realizado no dia 29 de julho de 2011, na cidade de Siqueira Campos – PR, com carga horária de 04 horas.



Hellen Roehrs  
Coordenadora do PAPE



Montgomery Pastorelo Benites  
Presidente Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



Jorge Cavalim de Lima  
Coordenador do PAPE



**CORENPR**  
conselho regional de enfermagem do paran 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIR   
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13



# Certificado

## VI SEMANA DE ENFERMAGEM

Certificamos que **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, participou da VI Semana de Enfermagem, promovido pelo Curso de Enfermagem, no período de 10 a 14 de maio de 2010, nas Faculdades Integradas de Ourinhos, perfazendo um total de 20 horas/aulas.

Ourinhos, 17 de maio de 2010.

*Eliska*  
Eliska Sedlak  
Coordenadora do Curso de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Bianor G. F. Colchesqui  
Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos



# FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS

## "VI Semana da Enfermagem

### Programação

**DIA – 10/05/2010**

**Cirurgia Cardíaca: passado, presente e futuro**  
Dr. Kanim Kalil Kassab  
Instituto de Cardiologia da Santa Casa de Ourinhos

**Comportamento, Ciência e Saúde: Atualidades e Desafios**  
Dr. Mario Ferreira  
Farmacêutico Bioquímico - Laboratório Santa Paula de Ourinhos

**DIA – 11/05/2010**

**A Saúde Pública no Brasil e o SUS**  
Dr. Maurício Nambu  
Farmacêutico - Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos

**Sexualidade em Pacientes Paraplégicos**  
Dr. Antonio Agostinho B. P. Gomes  
Médico Urologista da Santa Casa e Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos

**DIA – 12/05/2010**

**Histórico e Temas Atuais no Tratamento de Feridas**  
Enf. Dra. Cecília Sá Rodrigues Alves  
Serviço de Assistência Domiciliar da UNIMED de Ourinhos e Faculdades Integradas de Ourinhos

**Avanços na Reparação Nervosa Periférica**  
Dr. Sidney Roque  
Universidade de Marília

**DIA – 13/05/2010**

**Saúde da Criança**  
Dr. Eder de Carvalho Souza  
UTI Infantil da Santa Casa de Ourinhos e Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos

**História da Enfermagem**  
Enf. Dra. Patrícia Kasab  
Instituto de Cardiologia de Ourinhos

**DIA – 14/05/2010**

**Humanização e Saúde**  
Prof. Dr. Luiz Barco  
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e UNICAMP

**Controle das Doenças Infecto-Contagiosas**  
Enf. Dra. Lilia Beccheri  
Responsável pela Vigilância Epidemiológica da SMS de Ourinhos

REGISTRO FIO	
LIVRO	01
FOLHA	01
NÚMERO	16

**fio**

FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS  
Departamento de Enfermagem



DEPTO. MARKETING - FIO

# Certificado

Certificamos que CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS participou da IV SEMANA DE ENFERMAGEM, realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2008, nas Faculdades Integradas de Ourinhos, perfazendo um total de 10 h/a.

Ourinhos (SP), 01 de Julho de 2008.

<sup>eh</sup>  
Eliska Sedlak  
Coordenadora do Curso de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13

José Marta Filho  
Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos



FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS  
Mantenedora: Fundação Educacional "Miguel Mofarrej"  
Rodovia BR-153, KM 339 + 420 – Água do Cateio – CEP 19909-100 – Ourinhos-SP

**IV SEMANA DA ENFERMAGEM**

<b>PALESTRA</b>	<b>PALESTRANTES</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>
<b>ÉTICA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM</b>	<b>PROFISSIONAIS DO COREN – SP</b>	<b>5</b>
<b>MINI CURSO: "REANIMAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR"</b>	<b>ENFERMEIRA PROFESSORA ALINE MORGAN</b>	<b>5</b>






Programa de Aperfeiçoamento  
Profissional de Enfermagem do  
Conselho Regional de Enfermagem  
do Paraná

# CERTIFICADO

Certificamos que **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS** participou do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de Enfermagem no curso de "TIV e Cuidados com Cateteres Centrais e Periféricos e as Coberturas em Uso", realizado no dia 12 de Julho de 2012, na cidade de Curitiba PR, na Sede do Coren-PR, com carga horária total de 03 horas.



*Montgomery Pastorelo Benites*

**Montgomery Pastorelo Benites**  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

*16/05/13*

*[Handwritten signature]*

*Djalma Oliveira Pedro*

**Djalma Oliveira Pedro**  
Coordenador do PAPE



**CORENPR**  
conselho regional de enfermagem do paraná



# Certificado

Certificamos que **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, participou da *VIII Semana de Enfermagem*, promovido pelo Curso de Enfermagem, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2011, nas **FIO - Faculdades Integradas de Ourinhos**, perfazendo um total de 20 horas/aulas.

Ourinhos, 20 de julho de 2011.

*es*  
Eliska Sedlak  
Coordenadora do Curso de Enfermagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 16/05/13  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Bianor C. F. Colchesqui  
Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos

*[Handwritten initials]*

# FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS

## “VIII Semana de Enfermagem”

### Programação

#### 09/05/2011- Segunda feira

**20 horas:** Abertura Oficial com a presença do Diretor Dr. Bianor Freire da Costa Colchesqui, Coordenadora do Curso de Enfermagem Msc. Eliska Sedlak, Coordenadora de Estágio Msc. Marta Angélica Carnieli Silva e convidados:

1. Dr. Roque Quagliato: Presidente da FEMM
2. Lúcia Yassue Tutui Nogueira: Secretária de Saúde de Ourinhos/SP
3. Lucivane Gouvea Delfino: Secretária de Saúde de Santo Antônio da Platina/PR
4. Claudia Regina E. Berto: Secretária de Saúde da Cidades de Óleo/SP
5. Amanda Mailio Santana: Secretária de Saúde de Cândido Mota/SP
6. Vânia Regina M. Rodrigues: Secretária de Saúde de Bernardino de Campos/SP

Hino Nacional

Abertura da Semana de Enfermagem pela Direção

**1º Momento:** Explicação da visão do Enfermeiro como Gestor de Saúde Pública (com slides) pelas Secretárias Lucivane e Lúcia;

**2º Momento:** Depoimento de ex alunos

**3º Momento:** Apresentação do Filme “Florence Nightingale”

#### 10/11/2011 – Terça feira

**20 horas:** Dr<sup>a</sup> Heloísa Critina P. Guimarães – Enf<sup>a</sup> e Pesquisadora Científica do Instituto de Souza Lima / Bauru.

**Palestra:** “O Enfermeiro como um Pesquisador Científico”

**21h20:** Enfermeira Ana Cristina Cesar Villani França – Chefe do Setor de Hemoterapia / Marília

**Palestra:** “A Atuação do Enfermeiro na Hemoterapia”

#### 11/05/2011 – Quarta feira

**20 horas** Enfermeira Marcia Roberta Maria de Oliveira Rodrigues  
**Palestra:** “O Enfermeiro na Gestão de Unidades básicas de Saúde”

**21h20:** Enfermeira Cecília Sá Rodrigues Alves – Coordenadora da Medicina Preventiva e Home Care da Unimed de Ourinhos

**Palestra:** “Gestão de Cuidados Preventivos no Setor Privado”

#### 12/05/2011 – Quinta feira

**20 horas:** Enfermeira Gisele G. Carvalho Ciciliato – diretora Técnica de Divisão do Grupo de Vigilância Epidemiológica / Marília.

**Palestra:** “O Enfermeiro na Direção Técnica da Vigilância Epidemiológica”

**21h30:** Apresentação do campo de Estágio pelos Enfermeiros Supervisores.

#### 13/05/2011 – Sexta feira

**20 horas:** Enfermeira Helena de Fátima Bernardes Milani

**Palestra:** “A Atuação do Enfermeiro na Saúde do Trabalhador”

**21h20:** Enfermeira Maria Alice Mei

**Palestra:** “Gestão em Vigilância Sanitária”

REGISTRO FIO	
LIVRO	1
FOLHA	1
NÚMERO	15



Emp. Santa. S.

*[Handwritten signature]*

~~*[Handwritten signature]*~~

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

~~*[Handwritten signature]*~~

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA SAÚDE.

NOME: *Lucimara de Souza Cogo*

DATA: *20/05/13*

requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I;	<i>OK</i>
cópia de cédula de identidade	<i>OK</i>
cópia do CPF	<i>OK</i>
cópia do comprovante de inscrição no Órgão Representativo de Classe competente	<i>OK</i>
comprovante de inscrição no PIS/PASEP e/ou matrícula no INSS	<i>OK</i>
cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área pretendida;	<i>OK</i>
declaração de que não se encontra impedido de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II.	<i>OK</i>
Currículo completo, sem modelo definido, com os respectivos documentos comprobatórios	<i>OK</i>
Experiência na Gestão Pública na área específica da contratação – 10 pontos;*	<i>5</i>
Cursos Lato Sensu (especialização – carga horária mínima de 20 horas) – 10 pontos** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>10</i>
Cursos Stricto Sensu (mestrado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	<i>0</i>



*343586*

*Handwritten marks*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

[www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Curso Stricto Sensu (doutorado) – 10 pontos; ** - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	0
Cursos de extensão na área específica da contratação – 0,10 (zero vírgula dez) ponto por hora de curso até o limite máximo de 10 ponto; - <i>cópia autenticada do Certificado.</i>	10

*total 25 pontos*



*Handwritten marks and signatures in the bottom left corner.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO I MODELO

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO).

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013 - PMJ

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE, objetivando a prestação de serviços específicos na área de ENFERMAGEM, nos termos do chamamento público Nº 001/2013 – PMJ.

Nome: Lucimara De Souza Cogo.

Endereço: Avenida Deputado José Afonso, nº1185- Centro.

Cep:86.480-000 Cidade: Conselheiro Mairinck Estado: Pr.

Registro Órgão Profissional Competente: COREN-PR- 307.755.

R.G: 9.960.691-6 CPF: 066.231.649-52.

Local e data: Conselheiro Mairinck em 15/05/2013.

LUCIMARA DE SOUZA COGO

CPF: 066.231.649-52

RG: 9.960.691-6

CIDADA MUNICIPAL DE JAPIRA  
Fis. 123

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.960.691-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2003

NOME LUCIMARA DE SOUZA COGO

FILIAÇÃO ANTONIO COGO PRIMO  
NEUZA DE SOUZA COGO

NATURALIDADE JAPIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/01/1988

DOC ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, CONS MAIRINCK  
C.NASC 2166, LIVRO=3A, FOLHA=219

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS  
DIRETOR - IPR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

066.231.649-52

LUCIMARA DE SOUZA COGO

20/01/1988

Conselheiro Mairinck – Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 43-3561-1425  
Conselheiro Mairinck - Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é  
cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.  
Conselheiro Mairinck, 08 de 05 de 2003  
Em testº da verdade

Neide Maria Miksza Fragozo  
Tabeliã

SELO FUNARPEN

LEI 13.228 DE 18/07/2001

ABELIONATO DE NOTAS EQU04220

Neide Maria Miksza Fragozo

WILSON DA SILVA  
COLEGIAL JURAMENTADO  
CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*Lucimara de Souza Cogo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Abril/2005

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

*Handwritten marks*



# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

164.48091.36-0

NÚMERO

9832416

SÉRIE

001-0

UF

PR

*Lucimara de Souza Cogo*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



02

### QUALIFICAÇÃO CIVIL

**BRASILEIRO**

NOME: LUCIMARA DE SOUZA COGO  
 LOC. DE NASC.: JAPIRÁ - PR  
 FILIAÇÃO: ANTONIO COGO PRIMO  
 DOC. APRESENTADO: RG 99606816 SESP PR  
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
 LEI Nº 046, DE 18 DE MAIO DE 1990.  
 RG: 99606816  
 T. ELEITOR: 088833990655  
 SEÇÃO: 7  
 CPF: 066.231.649-52  
 ZONA: 79  
 LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. CONSELHEIRO MAIRINCK  
 EMISSÃO: 06/04/2006  
*Apresentado, Corderio*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO .....  
 DATA DE NASC. DE ..... / ..... / ..... PARA ..... / ..... / .....  
 DOCUMENTO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR .....  
 MOTIVO

NOME .....  
 DOCUMENTO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR .....  
 MOTIVO

NOME .....  
 DOCUMENTO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR .....  
 MOTIVO

NOME .....  
 DOCUMENTO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR .....  
 MOTIVO

### LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

*[Assinatura]*



Conselheiro Mairinck - Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 43-3561-1425  
Conselheiro Mairinck - Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia  
é fiel do original que me foi apresentado nesta data.  
Conselheiro Mairinck, em 08 de 05 de 2013  
Em teste da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso  
Tabeliã



CARTEIRO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MARRINCK  
WALDIRSILVA DA SILVA  
ESCRITÓRIO INSTRUMENTADO  
CONSELHEIRO MARRINCK • PARANÁ

# FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ENFERMAGEM**, em **28/07/2010**, confere o título de **BACHAREL EM ENFERMAGEM** a **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, cédula de identidade nº **9.960.691-6**, órgão expedidor **SESP/PR**, nascido(a) em **20/01/1988**, natural **PARANÁ**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos - SP, 09 de Novembro de 2010.

Lucimara de Souza Cogo  
Diplomado(a)

 **Estácio**

Rinaldo N. Luciani  
Diretor



*Reinaldo D. N. Lucchesi*  
Diretor Geral: REINALDO DO NASCIMENTO LUCCHESI

*Suell Carrizo*  
Diretora Acadêmica: SUELLCARRIJO RODRIGUES

Curso de ENFERMAGEM  
Reconhecido pela Portaria MEC nº 358  
D.O.U. 19/03/2009

Conselheiro Mairinck – Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 43-3561-1425

Conselheiro Mairinck - Paraná

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é  
fidelidade do original que me foi apresentado nesta data.

Conselheiro Mairinck, 08 de 05 de 2013  
Em testº da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso  
Tabeia



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000074  
Localização FOU no Sistema Informatizado  
de Registro de Diplomas em 10/11/2010  
Processo nº SRD/123722/2010 nos termos do  
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 10/11/2010.

*Cristiane L. Queiroz*  
Funcionário Responsável  
Cristiane Lemos Queiroz  
Assistente Administrativo

*Eduarda Gomes A. Carvalho*  
Secretária da S.R.D.  
Eduarda Gomes A. Carvalho  
Secretária de Registro  
de Diplomas



Nome: LUCIMARA DE SOUZA  
CCGO

I-ENFERMEIRO

Registro Em Livro Folha  
307755 14/08/2012 1070 38

*Lucimara de Souza*  
DRC Presidente

740773





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O interessado abaixo qualificado Declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Conselheiro Mairinck-pr, em 15 de Maio de 2013.

*Lucimara de Souza Cogó*

LUCIMARA DE SOUZA COGO

CPF: 066.231.649-52

RG: 9.960.691-6

*[Handwritten signature]*



## LUCIMARA DE SOUZA COGO

**NATURALIDADE:** JAPIRA- PR

**DATA DE NASCIMENTO:** 20/01/1988 – 25 anos

**ENDEREÇO:** AVENIDA DEPUTADO JOSÉ AFONSO – CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

**TELEFONE:** (43) 88291457 – (43) 3561-1558

**E-MAIL:** LU\_ENF2012@HOTMAIL.COM

**RG.** 9.960.691-6 – SSP/PR

**CPF:** 066.231.649-52

**COREN-PR:** 307.755

---

**Ultimo trabalho : Enfermeira chefe da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família- Conselheiro Mairinck- Pr – 06/02/2012 à 31/12/2012.**

---

**Centro de Saúde da Mulher e da Criança - Jaboti – PR – 02/02/2011 à 15/10/2011.**

### OBJETIVOS:

- ✓ ATUAR COM PRESTEZA NA ÁREA OFERECIDA, SEMPRE BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS, NO INTUITO DE MELHORIAS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO EM ENFERMAGEM.

### ESCOLARIDADE:

- ✓ **BACHAREL - FAESO – FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS – ENSINO SUPERIOR ENFERMAGEM**

LOCAL: OURINHOS – SP

ANO DE FORMAÇÃO: PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010

**PÓS- GRADUAÇÃO – ESAP- ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO – DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR EM 2011.**

**PÓS- GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO- UNOPAR- UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ- SAÚDE PÚBLICA.**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

**QUALIFICAÇÕES:****CURSOS:**

- ✓ **CUIDANDO DA MULHER NO CICLO REPRODUTIVO: BASES PARA O CUIDADO DA ENFERMAGEM-** COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.  
DURAÇÃO: 30 HORAS/AULA -2012.
  
- ✓ **ATENÇÃO Á SAÚDE DA MULHER: BASES PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM-** COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.  
DURAÇÃO: 30 HORAS/AULA- 2012.
  
- ✓ **TERAPIA INTRAVENOSA: PRÁTICAS PARA UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE-** COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.  
DURAÇÃO: 30 HORAS/AULA- 2012.
  
- ✓ **IMUNOLOGIA E O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM. -** COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.  
DURAÇÃO: 30 HORAS/ AULA-2012.
  
- ✓ **QUIMIOTERAPIA: ATUALIZANDO O SABER E O FAZER DO ENFERMEIRO-** COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.  
DURAÇÃO: 30 HORAS/ AULA-2013.
  
- ✓ **REGISTROS DE ENFERMAGEM: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL-** COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.  
DURAÇÃO: 30 HORAS/ AULA-2013.





- ✓ **DISTÚRBIOS EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS DO CLIENTE NA CLÍNICA-**  
COFEN- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.

DURAÇÃO: 30 HORAS/ AULA-2013.

- ✓ **INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA**
- ✓ **DIGITAÇÃO AVANÇADA**
- ✓ **INTERNET**

---

*Lucimara de Souza Cogo*  
*LC*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ – 09.350.164/0001-13 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122  
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

Às treze horas e trinta minutos do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboti o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura o senhor Jose Carlos Jacinto e respectivos membros da Equipe de Apoio; senhores João Antonio Juventino de Siqueira, Joaquim Navarrete Sanches e a senhora Cirleia da Silva Souza, designados pela Portaria nº. 02/2011, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal nº. 44 de 05/12/2006 e demais legislações aplicáveis, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 03/2011, referente a contratação de dois profissionais autônomos com Habilitação na área de Enfermagem. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e verificou a presença da proponente 1) LUCIMARA DE SOUZA COGO, CPF nº 033.231.649-52 e RG nº 9.960.691-6 estabelecida a Avenida Deputado Jose Afonso Conselheiro Marinck e tendo como representante a mesma, devidamente credenciada, e a Proponente ELIETE BARBOZA, CPF nº 007.804.589-40 e RG nº 7.386.469-0 residente à Rua XV de novembro centro da cidade de Jaboti PR CEP 84.930-000 e tendo como representante a mesma, devidamente credenciada. Primeiramente os envelopes foram vistados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos demais participantes presentes. Foram abertos os envelopes contendo as propostas. A proponente LUCIMARA DE SOUZA COGO apresentou Proposta para o lote I com valor da Proposta de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais) mensais. Passou-se para a conferencia das propostas. Verificou-se que a proposta apresentada de acordo com o Edital. O senhor Pregoeiro ofereceu a oportunidade de redução de preço a licitante presente que argüiu que não poderia reduzir a sua proposta porque já estava no limite. Terminada a etapa de lances passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente vencedora de acordo com o estabelecido no edital. A Proponente ELIETE BARBOZA apresentou proposta para o lote II com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais) mensais. Passou-se para a conferencia das propostas. Verificou-se que a proposta apresentada de acordo com o Edital. O senhor Pregoeiro ofereceu a oportunidade de redução de preço a licitante presente que argüiu que não poderia reduzir a sua proposta porque já estava no limite. Terminada a etapa de lances passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente. Verificou-se que a proponente não apresentou documento referente ao item 5.1.6 inciso I (prova de regularidade Estadual) inciso II prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS). A licitante solicitou um prazo para apresentação da referida certidão, e, de acordo com o § 3º do artigo 48 da lei 8.666-93, concedeu um prazo de oito dias úteis para que a proponente apresente a certidão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, João Antonio Juventino de Siqueira, que lavrei a presente ata, pelo senhor Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e o representante da empresa presente ao ato.

Pregoeiro

José Carlos Jacinto

Equipe de Apoio:

João Antonio Juventino de Siqueira

Joaquim Navarrete Sanches

Cirleia da Silva Souza

Representante:

ELIETE BARBOZA

LUCIMARA DE SOUZA COGO

Conselheiro Mairinck - Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 4343561-1425

Conselheiro Mairinck - Paraná

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é  
fidel do original que me foi apresentado nesta data.

Conselheiro Mairinck de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso  
Tabellã



WALDINEI DA SILVA  
ESCRIVÃO JURAMENTADO  
CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 09.350.164/0001-13 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122

Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 03/2011 REF. PREGÃO PRESENCIAL 03/2011

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrito no Cadastro nacional da Pessoa Jurídica sob n.º, 09.350.164/0001-13 estabelecido na Praça Minas Gerais, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor ROBERTO FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 2.277.550 e CPF n. 373.750.409-15, residente na zona Rural na Estrada Velha de Jaboti a Pinhalão, km 2, bairro Herval, nesta cidade doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a LUCIMARA DE SOUZA COGO, CPF nº 066.231.649-52 e RG nº 9.960.691-6 estabelecida a Avenida Deputado Jose Afonso Conselheiro Marinck, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos e demais disposições legais e regulamentares, aplicáveis a espécie, RESOLVEM celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prazo contratual mediante as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL:**

O Objeto do presente termo aditivo é a Prorrogação da vigência do contrato 03/2011 referente a prestação de serviços de enfermagem para o Fundo Municipal de Saúde de Jaboti vigência atual até 15 de agosto de 2011, .

JUSTIFICATIVA: Visando a economicidade e obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

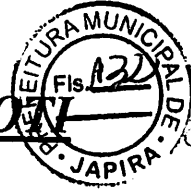
Fica PRORROGADO, mediante Termo aditivo nº 1 o prazo de execução do contrato 03/2011 até 15 de outubro de 2011.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO LEGAL:**

O presente termo aditivo está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93), com o contrato assinado com a empresa vencedora do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL 03/2011, e demais disposições legais pertinentes.

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ - 09.350.164/0001-13 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122  
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

Conselheir  
Rua M

## CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 03/2011, desde que não colidam com as constantes neste termo aditivo.

cópia fiel de  
Conselheir

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento Aditivo em três vias de igual e teor e forma perante as testemunhas.

Jaboti, 12 de agosto de 2011.

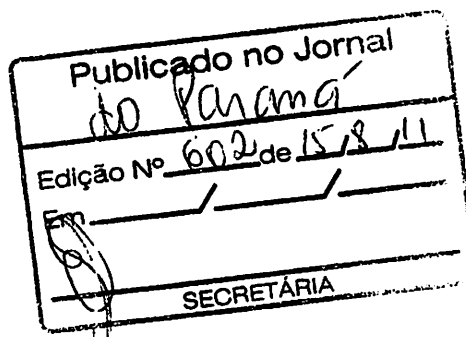
Roberto Ferraz de Almeida Lima  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LUCIMARA DE SOUZA COGO  
Representante Legal

Testemunhas:

NOME: REGINA MORÉ VISCONDE DE SOUZA  
RG 4.575.674-2 - CPF 652.119.449-68  
END: RUA XV DE NOVEMBRO, 1050 - JABOTI-PR  
ASSINATURA Regina Souza

NOME: VALQUIRIA DE FATIMA CURAN SIQUEIRA  
RG 55.600.450-9 - CPF 522.375.679-72  
END: RUA AURORA S/N JABOTI-PR.  
ASSINATURA Valquiria



Mairinck - Tabelionato e Registro Civil  
Rua Souza, 338 - Fone 43-3561-1425

Conselheiro Mairinck - Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é original que me foi apresentado nesta data.

de Mairinck, de de  
Em testº da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso  
Tabeliã



WALENNE DA SILVA  
Escritor(a) Juramentado  
CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná



Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

CONTRATO Nº 015/2012 – REF. A CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011.

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Otacílio Ferreira, 82, inscrita no CNPJ sob o nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado pelo senhor prefeito municipal o Senhor **Juarez Lélis Granemann Driessen**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 020.541.938-01, portador da cédula de identidade RG nº 490.381 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **Lucimara de Souza Cogo**, solteira, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Dep. José Afonso, nº, na cidade de Conselheiro Mairinck – PR, portadora da cédula de identidade RG nº 9.960.691-6 – PR., do CPF nº 066.231.649-52, e do COREN-PR nº 902.928, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, mediante as condições inseridas nas cláusulas que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1-O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** serviços na área de saúde na especialidade de **Enfermagem**, no município de Conselheiro Mairinck - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS.**

2.1-Os serviços prestados compreendem:

- I- realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações. etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- II- realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do distrito federal, observadas as disposições legais da profissão; solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
- III- realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

Certifico que o Selo de Autenticação de Atos foi afixado na última folha



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br



- IV- planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com outros membros da equipe;
- V- contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
- VI- participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

- 3.1-Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO** nos lugares determinados pelo **CONTRATANTE**, sob a orientação e supervisão do Departamento Municipal de Saúde.
- 3.2-Os serviços serão distribuídos de segunda a sexta feira, entre os períodos da manhã, da tarde ou da noite, de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**.
- 3.3-Os serviços a que se refere o item anterior poderão ser realizados em fins de semana e feriados, caso haja necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

4.1- O **CONTRATANTE** fica obrigado a:

- I - dar conhecimento aos usuários e ao contratado do serviço público de saúde das obrigações e responsabilidades que lhes cabem acerca dos serviços objeto deste contrato;
- II - realizar a contraprestação monetária pelos serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;
- III – zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que isso interfira na relação



Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br



contratado-paciente, bem como na conduta técnica profissional proposta e/ou adotada pelo CONTRATADO, desde que consentâneos com a ética e os métodos preconizados na atualidade;  
IV - zelar para que o CONTRATADO atenda os pacientes dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

V - exigir que o CONTRATADO mantenha registro regularizado no Órgão representativo da categoria.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.**

5.1-O **CONTRATADO** fica obrigado a:

I - manter registro regularizado no Conselho Regional de enfermagem (COREN);

II - atender os pacientes usuários do sistema de saúde com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência, assim como as pessoas com mais de sessenta e cinco anos de idade, as gestantes, lactantes e crianças de até cinco anos;

II - caso o **CONTRATANTE** requisite, apresentar informações sobre a produção laboral, ou seja, os dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários, observadas as questões éticas e o sigilo profissional;



III - atender os usuários de acordo com as normas gerais editadas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Conselho Federal de Enfermagem;

IV - observar com rigor os preceitos éticos editados pelo COREN e constantes do pertinente Código de Ética.

V - O **CONTRATADO**, como profissional autônomo, deverá realizar os recolhimentos previdenciários e fiscais de acordo com a legislação vigente e apresentar os respectivos comprovantes ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

6.1-O valor dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** é de R\$ 2.445,04 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) mensais;

Certifico que o  de  
Autenticidade de   
foi afixado na última folha





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br



6.2-O valor, não será reajustado enquanto durar o contrato, salvo quando por iniciativa do **CONTRATANTE**;

6.3-No caso de prorrogação de contrato, conforme clausula oitava, os preços poderão ser reajustados mediante acordo entre as partes;

6.4-O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, em cheque nominal emitido pelo **CONTRATANTE** desde que os recursos financeiros pertinentes sejam repassados pelo Ministério da Saúde, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo do pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA**

7.1-No caso de rescisão será aplicada multa correspondente a 30 (trinta) dias de serviço para qualquer das partes que der causa, sem motivo justificado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO.**

8.1-O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 06/02/2011, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse do **CONTRATANTE**, desde que devidamente fundamentado.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.**

9.1-Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra, respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de seu recebimento, desde que respeitadas às cláusulas normativas para rescisão nos itens a que se seguem, ou em comum acordo entre as partes.

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná



Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

9.2-Até a data limite do prazo da comunicação para o término dos serviços, serão mantidos os atendimentos aos beneficiários já cadastrados no serviço de assistência à saúde do **CONTRATANTE**, bem como os pagamentos ao **CONTRATADO** dos serviços a eles referentes nos termos avençados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADE**

10.1-O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o contrato sujeitará o **CONTRATADO**, no que couber às sanções previstas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, garantida ampla de defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas com o contrato:


- I- advertência por escrito;
- II- suspensão temporária do CONTRATO, por prazo não superior a 02 (dois) meses;
- III- Cancelamento do CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VÍNCULO.**

11.1-O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.**

12.1-Os contratantes elegem o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

  
Certifico que o Selo de  
Autenticidade de Atos  
foi afixado na última folha





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br



12.2-Por estarem justos e acertados os contratantes firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Conselheiro Mairinck, 06 de Fevereiro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR.**  
Juarez Lélis Granemann Driessen – Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**CONTRATADO: Lucimara de Souza Cogo.**  
COREN – PR : 902.928

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Conselheiro Mairinck - Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 43-3561-1425  
Conselheiro Mairinck - Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia  
é fiel do original que me foi apresentado nesta data.  
Conselheiro Mairinck, 06 de 05 de 2013  
Em test<sup>o</sup> da verdade

*[Handwritten signature]*  
Neide Maria Miksza Fragoso  
Tabeliã



*[Handwritten mark]*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná



Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015 /2012**  
**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora do RG nº 9.960.691-6, CPF 066.231.649-52, denominado no instrumento principal como **contratada**, e de outro lado, **MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seus mandatário Sr. Juarez Lélis Granemann Driessen, denominado no instrumento principal como **contratante**, têm como certo e ajustado o que segue:

**Clausula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos do Artigo 57, II da lei nº 8.666/93, fica prorrogado para até dia 31/12/2012, por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do "Instrumento Principal de Locação de Serviços firmado entre as partes acima descritas na data de 06 de Fevereiro de 2012.

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais duvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as mesmas previsões orçamentárias do Instrumento Principal.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 06 de Agosto de 2012.

*Juarez Lélis Granemann Driessen*  
**Juarez Lélis Granemann Driessen**  
Contratante

*Lucimara de Souza Cogo*  
**Lucimara de Souza Cogo**  
Contratada

Conselheiro Mairinck - Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 43-3561-1425  
Conselheiro Mairinck - Paraná

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é fiel do original que me foi apresentado nesta data.  
Conselheiro Mairinck, 08 de 05 de 2013  
Em test. da verdade

*Neide Maria Miksza Fragoso*  
**Neide Maria Miksza Fragoso**  
Tabeliã



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Recredenciada pela Portaria nº 545 - MEC - de 11/05/12 D.O.U. - 14/05/12

**ESAP** - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação


# Certificado

A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

**LUCIMARA DE SOUZA COGO**  
**RG 9.960.691-6**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, realizado no período de 26/02/2011 a 10/09/2011, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 09 de abril de 2013

  
Coordenadora de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

  
Neila Francisca Estigarribia  
Diretora



## HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

Período de Realização: 26/02/2011 a 10/09/2011

Duração: 360 horas

DISCIPLINA	C. H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTA
BASES FILOSÓFICAS, SOCIOLOGICAS E ÉTICAS DA EDUCAÇÃO	45	LOURENÇO ZANCANARO MARIA REGINA CLIVATI CAPELO	Doutor Doutor	8,5
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO	20	SANDRA APARECIDA MACHADO DOS REIS	Mestre	8,5
CURRÍCULO E PROGRAMAS DE ENSINO	30	ADRIANA REGINA DE JESUS	Doutor	7,5
CURRÍCULO E CULTURA NA ESCOLA	20	MARISA SCHNECKENBERG	Doutor	7,0
PROJETO POLITICO PEDAGOGICO	30	LUZIA BORSATO CAVAGNARI	Mestre	8,5
SISTEMAS DE ENSINO	30	ROSANA DE SOUSA PEREIRA LOPES	Doutor	7,0
COMUNICAÇÃO COMO FATOR DE APRENDIZAGEM	20	RUBIANA KUCHMINSKI MENDEL	Doutor	8,0
PSICOLOGIA: MOTIVAÇÃO E APRENDIZAGEM	20	RICARDO PROCHET	Especialista	10,0
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	20	MARISA SCHNECKENBERG	Doutor	7,0
AVALIAÇÃO E PROCESSOS DE APRENDIZAGEM	30	GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO	Doutor	8,0
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ENSINO SUPERIOR	30	VIVIANE MARIA PENTEADO GARBELINI	Doutor	8,0
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	20	BEATRIZ GOMES NADAL ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA	Doutor Mestre	7,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA	Mestre	9,0
<b>Título do TCC:</b> O CURRÍCULO EDUCACIONAL NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA0			<b>Nota:</b>	9,0

### Critério de Avaliação

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.

Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Ivaiporã, 09 de abril de 2013

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 29,  
Livro nº 07, folha 40

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Conselheiro Mairinck – Tabelionato e Registro Civil  
Rua Maria Souza, 338 - Fone 43-3561-1425

Conselheiro Mairinck - Paraná

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é  
cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.

Conselheiro Mairinck, 08 de 05 de 2013

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso

Tabelião

TOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ACADÊMICO







**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 219462

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 100% de aproveitamento, o curso DISTÚRBIOS EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS DO CLIENTE NA CLÍNICA - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 10 de Abril de 2013 a 14 de Maio de 2013, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 15 de Maio de 2013.

**OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**  
Presidente em exercício do COFEN  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
Coordenadora  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 49519-37618-ACEE3



# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: DISTÚRBIOS EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS DO CLIENTE NA CLÍNICA - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 219462

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. Estudando os distúrbios mentais: o caminho entre o saber e o fazer

- O uso da nomenclatura – os termos psiquiátricos
- Esquizofrenia e distúrbios psicóticos
- Distúrbios afetivos ou distúrbios do humor
- Distúrbios ansiosos
- Distúrbios da alimentação

### 2. Plano de Cuidados de Enfermagem: a prática em pauta

- Avaliação das condições emocionais e mentais do cliente
- Cuidados de Enfermagem ao cliente com distúrbios psicóticos
- Cuidados de Enfermagem ao cliente com distúrbios afetivos
- Cuidados de Enfermagem ao cliente com distúrbios ansiosos
- Cuidados de Enfermagem ao cliente com distúrbios da alimentação

*Handwritten signature*



**Cofen**  
Conselho Federal de Enfermagem

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 209625

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 97% de aproveitamento, o curso REGISTROS DE ENFERMAGEM: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 10 de Fevereiro de 2013 a 17 de Março de 2013, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 18 de Março de 2013.

**OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**  
Presidente em exercício do COFEN  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
Coordenadora  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 49514-700E7-0446A





# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: REGISTROS DE ENFERMAGEM: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 209625

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. Aspectos conceituais, éticos e legais do registro de enfermagem

- Prontuário do paciente
- Conceitos fundamentais para o registro de enfermagem
- Aspectos civis e criminais do registro de enfermagem
- Legislações profissionais que embasam o registro de enfermagem
- Aspectos éticos do registro de enfermagem

### 2. Implicações do registro de enfermagem para a prática profissional

- Anotação e Evolução: etapas do processo de enfermagem
- Implicações do registro para a gerência de enfermagem
- Implicações do registro para o cuidado de enfermagem
- Implicações do registro para o ensino e pesquisa em enfermagem
- Cenários da prática profissional e as especificidades do registro de enfermagem

### 3. A prática do registro de enfermagem

- Anotação e evolução de enfermagem na admissão, transferência, alta e óbito
- Anotação e evolução de enfermagem no perioperatório
- O que anotar/evoluir nos cuidados de higiene e conforto?
- Anotação e evolução de enfermagem da ingesta e eliminações
- Anotação e evolução de enfermagem na administração de medicamentos





Conselho Federal de Enfermagem  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**cofen**  
conselho federal de enfermagem

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 201159

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 100% de aproveitamento, o curso QUIMIOTERAPIA: ATUALIZANDO O SABER E O FAZER DO ENFERMEIRO - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 25 de Novembro de 2012 a 16 de Janeiro de 2013, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 17 de Janeiro de 2013.

**MÁRCIA CRISTINA KREMPER**  
**Presidente do COFEN**  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
**Coordenadora**  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4950F-7D794-EBD1C



# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: QUIMIOTERAPIA: ATUALIZANDO O SABER E O FAZER DO ENFERMEIRO - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 201159

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. Drogas Antineoplásicas

- Atuação do quimioterápico sobre o ciclo celular
- Mecanismo de ação dos quimioterápicos
- Finalidades da quimioterapia
- Cuidados na manipulação dos quimioterápicos

### 2. Morte celular, resistência e interação dos antineoplásicos

- Mecanismos de morte e resistência celular
- Interação medicamentosa / aprazamento e/ ou ordem de infusão

### 3. Toxicidades e Sistematização da assistência de enfermagem

- Introdução às toxicidades: hematológica
- Toxicidade Gastrointestinal
- Cardiotoxicidade, hepatotoxicidade e neurotoxicidade
- Toxicidade dermatológica, pulmonar, renal e vesical



*Handwritten signature in blue ink.*





Conselho Federal de Enfermagem  
Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**cofen**  
conselho federal de enfermagem

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 189911

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 97% de aproveitamento, o curso IMUNOLOGIA E O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 10 de Agosto de 2012 a 13 de Setembro de 2012, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 14 de Setembro de 2012.

**MÁRCIA CRISTINA KREMPSEL**  
Presidente do COFEN  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
Coordenadora  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 49505-31A62-A146F



# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: IMUNOLOGIA E O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA A ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 189911

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. O conhecimento relevante em Imunologia: atuação da enfermagem no PNI

- A conceituação em imunologia: fundamentação necessária à prática de enfermagem
- O PNI e a responsabilidade dos três níveis de atenção
- Imunodeprimidos e o PNI

### 2. Organização e funcionamento do PNI: Cadeia de Frio, preparo da sala de vacina e armazenamento de imunobiológicos

- Cadeia de Frio e a organização da caixa térmica e/ou isopor
- Otimizando a sala de vacina

### 3. A importância das ações de Enfermagem nos serviços de saúde à comunidade

- Campanhas de vacinação: abertura dos serviços de saúde à comunidade
- Calendário vacinal: importância das ações de Enfermagem





**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Conselho Federal de Enfermagem  
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 176927

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 96% de aproveitamento, o curso ATENÇÃO à SAÚDE DA MULHER: BASES PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 10 de Junho de 2012 a 15 de Julho de 2012, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 16 de Julho de 2012.

**MÁRCIA CRISTINA KREMPERL**  
**Presidente do COFEN**  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
**Coordenadora**  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 49500-40181-53FAA





# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER: BASES PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 176927

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. Cuidado de Enfermagem à Saúde da Mulher à Luz dos Programas Governamentais

- A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
- O planejamento familiar, contracepção e infertilidade
- Acolhimento à mulher em situação de abortamento
- Cuidando da mulher vítima de violência

### 2. Atuação do Enfermeiro no Cuidado à Mulher na Atenção Primária de Saúde

- Consulta de enfermagem ginecológica
- O enfermeiro e a prevenção do câncer cervicouterino
- O enfermeiro e a prevenção do câncer de mama
- Cuidando da mulher na 3ª idade





Conselho Federal de Enfermagem  
Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

**cofen**  
conselho federal de enfermagem

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 165438

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 91% de aproveitamento, o curso CUIDANDO DA MULHER NO CICLO REPRODUTIVO: BASES PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 25 de Abril de 2012 a 29 de Maio de 2012, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 05 de Junho de 2012.

**MÁRCIA CRISTINA KREMPER**  
**Presidente do COFEN**  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
**Coordenadora**  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 494FC-E49E6-453CE



# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: CUIDANDO DA MULHER NO CICLO REPRODUTIVO: BASES PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 165438

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. Política nacional de atenção à saúde da mulher no período gestacional: cuidados de Enfermagem e atuação profissional

- As políticas públicas de atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo: avanços e conquistas.
- Sinais e sintomas da gravidez: principais orientações
- A consulta de pré-natal e as atribuições da Enfermeira.
- Passo-a-passo do exame físico obstétrico.
- Exames laboratoriais no período gestacional.

### 2. Cuidado de Enfermagem à mulher durante o trabalho de parto, parto e nascimento

- Atenção humanizada no trabalho de parto e parto.
- Primeiro período clínico do trabalho de parto - DILATAÇÃO.
- Segundo período clínico do trabalho de parto - EXPULSÃO.
- Terceiro e quarto período clínico do parto: dequitação e Greenberg e medidas não farmacológicas de alívio da dor no trabalho de parto.

### 3. Cuidados de Enfermagem à mulher durante puerpério e o aleitamento materno

- O ambiente do puerpério e as fases de adaptação materna.
- Cuidado de Enfermagem à mulher no período puerperal.
- Cuidados de Enfermagem à mulher, ao recém-nascido e manejo do aleitamento materno.







**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Conselho Federal de Enfermagem  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL



### Certificado nº. 156953

Certificamos que LUCIMARA DE SOUZA COGO participou do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PROFICIÊNCIA e concluiu, com 94% de aproveitamento, o curso TERAPIA INTRAVENOSA: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM PARA UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE - S, para nível superior - Enfermeiro, oferecido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no período de 10 de Março de 2012 a 17 de Abril de 2012, num total de 30 horas/aula.

Brasília - DF, 05 de Junho de 2012.

**MÁRCIA CRISTINA KREMPER**  
**Presidente do COFEN**  
Conselho Federal de Enfermagem

**DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ**  
**Coordenadora**  
Programa Proficiência

Este certificado foi emitido eletronicamente, pela internet, utilizando sistema informatizado específico do Programa de Aprimoramento Profissional - Proficiência, observando as disposições da Decisão Cofen nº 125/2012 do dia 04 de Junho de 2012 e sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <http://www.portalcofen.gov.br/>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 494FC-E489A-5D591



# PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

NOME / CPF: LUCIMARA DE SOUZA COGO / 066.231.649-52

CURSO: TERAPIA INTRAVENOSA: PRÁTICAS DE ENFERMAGEM PARA UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE - S

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

CERTIFICADO Nº: 156953

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

### 1. A importância do processo histórico no desenvolvimento da Terapia Intravenosa (TI): da anatomia à fisiologia da rede venosa

- Uma abordagem histórica no manuseio da Terapia Intravenosa: do mito à realidade
- Especificidades na anatomia da rede venosa: recém-nascido, criança, adulto e idoso
- Um cuidado de enfermagem: os sítios de inserção

### 2. O Sistema de Infusão: acessórios e equipamentos eletrônicos em Terapia Intravenosa

- Cateter Intravascular: tipos, características e material específico
- Estratégias para o controle de infecções na Terapia Intravenosa e lavagem do cateter flushing
- O conhecimento do Sistema de Infusão: acessórios e equipamentos eletrônicos

### 3. Os avanços tecnológicos na TI: medicamentos, remoção de cateteres e complicações, prevenção e segurança do paciente

- A natureza dos medicamentos utilizados em Terapia Intravenosa: prevenção de erros e segurança do paciente
- A prática de cuidados em TI: remoção de cateteres, acondicionamento de resíduos e complicações
- Do risco à qualidade da assistência: o papel do enfermeiro e as questões éticas em Terapia Intravenosa
- A terapia intravenosa em recém-nascido, criança e idoso: descobrindo particularidades
- A Terapia Intravenosa em adultos e a segurança do paciente





*Antonio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*18/09/99*

*[Signature]*

*[Signature]*





**FARMACÊUTICO**

		PONTUAÇÃO	
1	<i>Christian Leonardo Pontela</i>	<i>20 pontos</i>	
2			
3			
4			

**FISOTÉRAPEUTA**

		PONTUAÇÃO	
1	<i>Ivete Carvalho</i>	<i>7</i>	<i>0 pontos</i>
2			
3			
4			

**ENFERMEIRO**

		PONTUAÇÃO	
1	<i>Lucimara de Souza Cogo</i>	<i>25 pontos</i>	
2	<i>Carinla Maria Vicente Leite dos Santos</i>	<i>13 pontos</i>	
3	<i>Mariana Santa Rosa</i>	<i>Desclassificada</i>	
4			

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ, para Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde no Município de Japira, Estado do Paraná. Aos (20) vinte dias do mês de (05) maio de 2013 (20/05/2013), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira/PR, reuniram-se os Senhores WAGNER MANCUSO FARIA, Monitoramento da Saúde e FERNANDO SANTOS VALLE, Secretário Municipal de Saúde; CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS, LUCIMARA DE SOUZA COGO, ambas candidatas ao cargo de Enfermeiro, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente da C.P.L., e Secretariado Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 023/2013 de 04/01/2013. Sob a presidência da Senhora ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE foi declarada aberta a sessão que tem por finalidade o credenciamento, contagem de pontos e julgamentos dos envelopes apresentados pelos profissionais da Área de Saúde para a prestação de serviços no Município de Japira (PR), conforme Edital de Chamamento Público n. 001/2013 – PMJ, onde foi apresentado os envelopes protocolados até o dia 17/05/2013 às 17h00min, onde foram rubricados pela Presidente da C.P.L., Secretariado, Equipe da Saúde e representantes presente. Na seqüência foi iniciada a abertura dos envelopes, sendo aberto o primeiro envelope da candidata MARIANNA DOS SANTOS PINA, após de conferida a documentação apresentada, foi constatada irregularidade com o Edital no Item 6, 6.2, referente a apresentação dos documentos necessários à habilitação onde deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório, por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A candidata, estava em desacordo com o subitem 6.2, sendo apresentados os documentos do subitem 6.1, letras "b", "c", "d" e "e", sem autenticação em Cartório ou por servidor da Administração, sendo considerada INABILITADA. Em seguida foi dada continuidade a abertura dos demais envelopes apresentados. A candidata ao cargo de FISIOTERAPEUTA, fez 0,0 pontos, sendo aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de comprovante de experiência na área da contratação. Ficando a classificação conforme abaixo:

## PONTUAÇÃO - PROFISSIONAIS

### FARMACÊUTICO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	CRISTIAN LEONARDI PORTELA	2,2	
2			

### ENFERMEIRO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	LUCIMARA DE SOUZA COGO	25	
2	CAMILLA M <sup>a</sup> . V. LEITE DOS SANTOS	13	
3	MARIANNA DOS SANTOS PINA	DESCCLASSIFICADA	

### FISIOTERAPEUTA

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
--	-------------------	-----------	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the name 'R. S. P.'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

1	IVETE CARVALHO	0,0	
---	----------------	-----	--

Ato continuo, ficou deliberado pela publicação dos resultados, com abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura desta, e após transcorrido o prazo recursal, pela homologação do resultado final dos classificados, dentro do número de vagas disponíveis, onde serão convocados para apresentação de documentação e assinatura de contrato. Nada mais havendo a constar, declarou-se encerrada a reunião, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual lida e achada conforme, seguindo assinada por mim, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente da C.P.L., juntamente com os demais presentes adiante nominados e assinados.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

WAGNER MANCUSO FARIA

FERNANDO SANTOS VALLE

CAMILLA M<sup>ª</sup>. V. LEITE DOS SANTOS

LUCIMARA DE SOUZA COGO

ROSANE APARECIDA PAGANI

POLLYANA EULALIA DE SOUZA





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APAE de Salto do Itararé  
Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial  
Rosalina Fernandes de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental  
CNPJ – 04.404.686/0001-37  
Registro no CNAS – R0120/2006  
Unidade Pública Municipal – Lei 421/2001  
Utilidade Pública Estadual – Lei 14.158/2003



## DECLARAÇÃO

A Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial – Rosalina Fernandes de Jesus – Situada a Rua Vereador Joaquim Tomaz de Lima – 631 – Centro desta Municipalidade - Inscrito no CNPJ: 04.404.686.0001-37. Declara para os devido fins que a Ivete Carvalho, portadora do RG: 2.095.049. e CPF: 437.845.509.91, Funcionaria da Escola Exercendo o cargo de Fisioterapeuta Crefito 8 /118345-7, desde 09 de 2011 até o presente momento.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração assinada para que produza seus efeitos legais.

Atenciosamente,

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 22/05/13  
às 10:00 hs. Nº —/—  
*[Signature]*

*Geane Paranhos da Silva*  
Geane Paranhos da Silva  
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/05/13  
*[Signature]*

Rua: Ver. Joaquim Tomaz de Lima, N°631 – Centro  
Telefone: 43 35791189  
CEP: 84945-000 Salto do Itararé - PR

*[Handwritten marks]*

8m  
5019.3 dias

Recibo de entrega de material  
n.º 11

1 ano

4 m

7 dias

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
DE TRABALHOS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Salto do Itararé – Estado do Paraná

### CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins de contagem de tempo de serviço, à pedido da pessoa interessada, que revendo os documentos de registros nos arquivos da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, verificamos que o Senhora **Ivete Carvalho**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município de Salto do Itararé – PR, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2.095.049 / PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 437.845.509-91, foi contratada por esta municipalidade em 23 de maio de 2005 na função de Fisioterapeuta;

No período de **23/05/2005 até 30/09/2006**, **sob o Regime Estatutário, mas vinculado ao RGPS** (Regime Geral da Previdência Social), conforme Leis 401/99 e 410/99.

No período de **01/03/2012 até 20/12/2012**, **sob o Regime Estatutário, mas vinculado ao RGPS** (Regime Geral da Previdência Social), conforme Leis 401/99 e 410/99.

Contando, portanto o tempo de serviço de 790 (setecentos e noventa) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 02 (dois) meses.

É o que continha em referidos apontamentos que eu Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira, Responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, Bem fielmente a transcrevi.

Salto do Itararé, 20 de maio de 2013

Priscila C. Weisheimer C. Vieira

Resp. pelo Departamento Pessoal

Portaria nº 40/2013

**PRISCILA CRISTINA WEISHEIMER CARVALHO VIEIRA**

Responsável pelo Depto. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

22/05/13

Protocolo de Recebimento  
Recebemos em 22/05/13  
10:00 hs. Nº -/-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 FONE 43-3555-1401 - CEP. 84.920-000



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins que **IVETE CARVALHO**, brasileira, portadora do RG n° 2.095.504-9 e do CPF n° 437.845.509-91, prestou serviço como Fisioterapeuta no período de 05/04/2004 a 15/12/2004.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 21 de maio de 2013.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 23/05/13

às 10:00 hs. Nº —/—

  
\_\_\_\_\_





8m  
10 DIAS

*[Handwritten signature]*

A	m	D
1	8	13
1	4	7
1	9	19
1	21	39
2	8	9

33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ, para Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde no Município de Japira, Estado do Paraná. Aos (24) vinte e quatro dias do mês de (05) maio de 2013 (24/05/2013), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira/PR, reuniram-se os Senhores WAGNER MANCUSO FARIA, Monitoramento da Saúde e FERNANDO SANTOS VALLE, Secretário Municipal de Saúde; ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente da C.P.L., e Secretariado Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 023/2013 de 04/01/2013. Sob a presidência da Senhora ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE foi declarada aberta a sessão que tem por finalidade o credenciamento, contagem de pontos referente á profissional IVETE CARVALHO, candidata ao cargo de FISIOTERAPEUTA, onde foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da comprovação de experiência. A candidata apresentou a documentação necessária dentro do prazo determinado, conforme protocolo constante da documentação apresentada, onde foram rubricados pela Presidente da C.P.L., Secretariado e Equipe da Saúde. Na seqüência foi iniciada a contagem dos pontos, a candidata ao cargo de FISIOTERAPEUTA, fez 7,0 pontos. Ficando a classificação conforme abaixo:

## PONTUAÇÃO - PROFISSIONAIS

### FARMACÊUTICO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	CRISTIAN LEONARDI PORTELA	2,2	

### ENFERMEIRO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	LUCIMARA DE SOUZA COGO	25	
2	CAMILLA M <sup>a</sup> . V. LEITE DOS SANTOS	13	
3	MARIANNA DOS SANTOS PINA	DESCCLASSIFICADA	

### FISIOTERAPEUTA

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	IVETE CARVALHO	7,0	

Ato continuo, ficou deliberado pela publicação dos resultados, com abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura desta, e após





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

transcorrido o prazo recursal, pela homologação do resultado final dos classificados, dentro do número de vagas disponíveis, onde serão convocados para apresentação de documentação e assinatura de contrato. Nada mais havendo a constar, declarou-se encerrada a reunião, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual lida e achada conforme, seguindo assinada por mim, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente da C.P.L., juntamente com os demais presentes adiante nominados e assinados.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

WAGNER MANCUSO FARIA

FERNANDO SANTOS VALLE

ROSANE APARECIDA PAGANI

POLLYANA EULALIA DE SOUZA



**Código da publicação:** 1435  
**Nome da Publicação:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013  
**Data/hora Veiculação:** 04/06/2013 13:16  
**Data/hora Publicação:** 05/06/2013 08:00  
**Número do Ato:** 001/2013  
**Tipo:** CHAMAMENTO PÚBLICO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ, para Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde no Município de Japira.  
**Observação:**



STA

aos interessados e par  
ativando a posição de  
cial, que adjudica como  
s mil oitenta e três reais

A

nº 75.969.881/0001-52,  
localidade TOMADA DE  
o dos alunos da rede de  
s condições específicas

Sede da Prefeitura Mu-  
s 17h00min ou solicitado  
citações e Contratos, no  
55-1401 – Ramal 221.  
de Japira e Região.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ, para Credenciamento de Profissionais da Área de Saúde no Município de Japira, Estado do Paraná. Aos (24) vinte e quatro dias do mês de (05) maio de 2013 (24/05/2013), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira/PR, reuniram-se os Senhores WAGNER MANCUSO FARIA, Monitoramento da Saúde e FERNANDO SANTOS VALLE, Secretário Municipal de Saúde; ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente da C.P.L., e Secretariado Sra. ROSANE APARECIDA PAGANI e POLLYANA EULALIA DE SOUZA, designados pela Portaria n.º 023/2013 de 04/01/2013. Sob a presidência da Senhora ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE foi declarada aberta a sessão que tem por finalidade o credenciamento, contagem de pontos referente à profissional IVETE CARVALHO, candidata ao cargo de FISIOTERAPEUTA, onde foi aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da comprovação de experiência. A candidata apresentou a documentação necessária dentro do prazo determinado, conforme protocolo constante da documentação apresentada, onde foram rubricados pela Presidente da C.P.L., Secretariado e Equipe da Saúde. Na seqüência foi iniciada a contagem dos pontos, a candidata ao cargo de FISIOTERAPEUTA, fez 7,0 pontos. Ficando a classificação conforme abaixo:

### PONTUAÇÃO - PROFISSIONAIS

#### FARMACÊUTICO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	CRISTIAN LEONARDI PORTELA	2,2	

#### ENFERMEIRO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	LUCIMARA DE SOUZA COGO	25	
2	CAMILLA Mª. V. LEITE DOS SANTOS	13	
3	MARIANNA DOS SANTOS PINA	DESCCLASSIFICADA	

#### FISIOTERAPEUTA

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	IVETE CARVALHO	7,0	

Ato contínuo, ficou deliberado pela publicação dos resultados, com abertura de prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura desta, e após transcorrido o prazo recursal, pela homologação do resultado final dos classificados, dentro do número de vagas disponíveis, onde serão convocados para apresentação de documentação e assinatura de contrato. Nada mais havendo a constar, declarou-se encerrada a reunião, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual lida e achada conforme, seguindo assinada por mim, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente da C.P.L., juntamente com os demais presentes adiante nominados e assinados.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

**Ementa: PARECER, JULGAMENTO Do  
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº. 001/2013-PMJ.**

### FATOS:

A Presidente da Comissão de Licitação encaminhou a esta procuradoria na data de 11 de Junho de 2013, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

### PARECER:

Trata-se de Licitação através de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a contratação mediante cadastramento de profissionais nas áreas da Saúde, tais como: FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO e ENFERMEIRO, para atendimento no Posto de Saúde do Município de Japira.

Após minuciosa análise da documentação apresentada pela Comissão de Licitação esta procuradoria constatou que o presente processo de CHAMAMENTO PÚBLICO sob nº 001/2013-PMJ, teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, **até o presente momento**,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

conforme documentação apresentada, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 14 de Junho de 2013.

  
**ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 38.993



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO referente a contratação através de cadastramento de profissionais nas áreas da Saúde, tais como: FISIOTERAPEUTA, FARMACÊUTICO e ENFERMEIRO, conforme ATA publicada em 05/06/2013 em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias) e Diário Eletrônico do Município, e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ.

Japira, 17 de Junho de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

### REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013 – PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Sr. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais e a necessidade de contratação de mais profissionais para atuarem na área da saúde, Resolve,

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013-PMJ, conforme Ata de Resultado Final, para se apresentarem no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Japira, localizado na Prefeitura Municipal até o dia 04 de julho de 2013, para a assinatura do Contrato. O candidato que não se apresentar até a referida data, será considerado, como desistente da vaga.

#### FARMACÊUTICO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	CRISTIAN LEONARDI PORTELA	2,2	

#### ENFERMEIRO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	LUCIMARA DE SOUZA COGO	25	
2	CAMILLA M <sup>ª</sup> . V. LEITE DOS SANTOS	13	
3	MARIANNA DOS SANTOS PINA	DESCCLASSIFICADA	

#### FISIOTERAPEUTA

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	IVETE CARVALHO	7,0	

Japira, em 28 de Junho de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



**Código da publicação:** 1477  
**Nome da Publicação:** TERMO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013  
**Data/hora Veiculação:** 28/06/2013 14:29  
**Data/hora Publicação:** 01/07/2013 08:00  
**Número do Ato:** 001/2013  
**Tipo:** TERMO DE CONVOCAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** CONVOCAR os candidatos aprovados no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013-PMJ  
**Observação:**



www.correionoti

2

## EDITAIS

SÁBADO, 29 DE JUNHO DE 2013 - E

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013 - PMJ

Município de Japira, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Sr. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, usando de suas atribuições legais e a necessidade de contratação de mais profissionais para atuarem na área da saúde, Resolve, CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013-PMJ, conforme Ata de Resultado Final, para se apresentarem no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Japira, localizado na Prefeitura Municipal até o dia 04 de julho de 2013, para a assinatura do Contrato. O candidato que não se apresentar até a referida data, será considerado, como desistente da vaga.

#### FARMACÊUTICO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	CRISTIAN LEONARDI PORTELA	2,2	

#### ENFERMEIRO

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	LUCIMARA DE SOUZA COGO	25	
2	CAMILLA M <sup>o</sup> . V. LEITE DOS SANTOS	13	
3	MARIANNA DOS SANTOS PINA	DESCLASSIFICADA	

#### FISIOTERAPEUTA

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
1	IVETE CARVALHO	7,0	

Japira, em 28 de Junho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 31/2013

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial n° 31/2013, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

N°	Proponente	Itens	Valor Total
01	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	01	R\$ 12.000,00





☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### CONTRATO Nº 046/2013-PMJ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, objetivando a **contratação de profissionais na área da saúde**, relativo ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no **CPF/MF sob nº 066.231.649-52** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a executar os serviços específicos na área de ENFERMAGEM, nos termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

#### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. **07 - SAÚDE; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-044 - Programa Saúde da Família; 001550-3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA.**



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

#### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

#### CLÁUSULA SEXTA: Prazo-

O prazo para execução dos serviços será dentro do período de vigência do presente contrato, em conformidade às especificações constantes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ;

#### CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações na prestação dos serviços;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos serviços, objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo fixado;

#### CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Prestar os serviços de 2ª a 6ª feira, entre os períodos da manhã e da tarde, nos horários das 08h00min às 17h00min, ou de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**;
- b) Prestar os serviços no Posto de Saúde do Município de Japira, ou a critério da Administração;
- c) O **CONTRATADO**, como profissional autônomo, deverá realizar os recolhimentos previdenciários e fiscais de acordo com a legislação vigente e apresentar os respectivos comprovantes ao **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

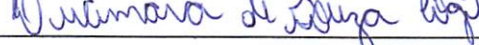
Japira (PR), 04 de Julho de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

LUCIMARA DE SOUZA COGO  
Enfermeira  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2)  \_\_\_\_\_





(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**CONTRATO Nº 047/2013-PMJ  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ**

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, objetivando a contratação de profissionais na área da saúde, relativo ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **009.632.799-55** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.651.870-6-SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a executar os serviços específicos na área de ENFERMAGEM, nos termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

1) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-**

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. **07 - SAÚDE; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-044 - Programa Saúde da Família; 001550-3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA.**

*(assinatura)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo-

O prazo para execução dos serviços será dentro do período de vigência do presente contrato, em conformidade às especificações constantes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações na prestação dos serviços;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos serviços, objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo fixado;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Prestar os serviços de 2ª a 6ª feira, entre os períodos da manhã e da tarde, nos horários das 08h00min às 17h00min, ou de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**;
- b) Prestar os serviços no Posto de Saúde do Município de Japira, ou a critério da Administração;
- c) O **CONTRATADO**, como profissional autônomo, deverá realizar os recolhimentos previdenciários e fiscais de acordo com a legislação vigente e apresentar os respectivos comprovantes ao **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

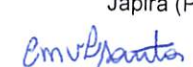
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 04 de Julho de 2013.  
  
CAMILLA M. V. LEITE DOS SANTOS  
Enfermeira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 048/2013-PMJ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a Sra. **IVETE CARVALHO**, objetivando a **contratação de profissionais na área da saúde**, relativo ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a Sra. **IVETE CARVALHO**, brasileira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **437.845.509-91** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.095.049-SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A Sra. **IVETE CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a executar os serviços específicos na área de FISIOTERAPEUTA, nos termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)** mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. **07 - SAÚDE; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 001650-3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA FÍSICA.**

### CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo-

O prazo para execução dos serviços será dentro do período de vigência do presente contrato, em conformidade às especificações constantes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações na prestação dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos serviços, objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo fixado;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Prestar os serviços com CARGA HORÁRIA de 20 HORAS semanais, sendo fracionada nos dias; 2ª feira das 13:30 às 17:30, 4ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30;
- Prestar os serviços na Clínica Municipal de Fisioterapia;
- O **CONTRATADO** como profissional autônomo, deverá realizar os recolhimentos previdenciários e fiscais de acordo com a legislação vigente e apresentar os respectivos comprovantes ao **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.


## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 04 de Julho de 2013.  
  
IVETE CARVALHO  
Fisioterapeuta  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO do CONTRATO Nº 047/2013-PMJ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a Sra. CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 04 de Julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS

Enfermeira

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO do CONTRATO Nº 048/2013-PMJ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52



Travessa Jose da Costa, S/Nº - Fone/Fax: (043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Ofício N°.55

06 de Novembro de 2013 – SMS/JP.

## A/C Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Japira

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Japira vem através deste, respeitosamente, solicitar a esta Assessoria Jurídica, a possibilidade da efetivação de um aditivo de 25% no valor do contrato de serviços de enfermagem prestados a este município, pelas enfermeiras da estratégia da saúde da família, Lucimara de Souza Cogo e Camilla Maria Vicente Leite dos Santos, pelos motivos que se seguem:

Pelo fato de o município de Japira não possuir Hospital e nem serviço de pronto atendimento médico, a bem do interesse público, foi adotada a estratégia de deixar o Centro de Saúde de Japira, aberto até as 22 horas de segunda a sexta feira, e aos sábados, domingos e feriados entre o período de 08 às 18 horas, com a presença de um enfermeiro, nível superior, para melhor acolher, atender e encaminhar nossos usuários do SUS ao Hospital de Ibaiti, quando houver necessidade.

O município de Japira no momento conta com 04 unidades de saúde, sendo duas na área urbana e duas na área rural. Temos apenas 03 enfermeiras concursadas no município, sendo uma com dois padrões 20 horas, e outras duas com um padrão 20 horas.

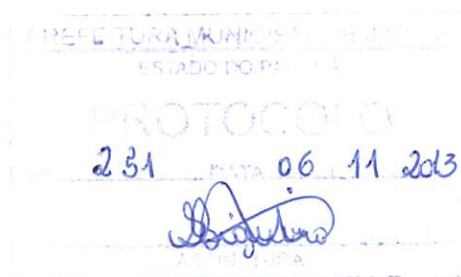
De acordo com a Lei 7498/86, que versa sobre o exercício profissional de enfermagem é obrigatória a presença de um enfermeiro nível superior, com responsabilidade técnica sobre o serviço executado, durante todo o horário em que o serviço estiver com as portas abertas à população.

Esta solicitação de alteração contratual, com aumento de carga horária das respectivas enfermeiras, vem no sentido de conseguirmos completar nossas escalas de plantão de enfermagem, para melhor atender aos interesses públicos dos usuários do SUS, sem perda da qualidade do serviço.

Certo de sua compreensão e entendimento, despeço-me aguardando seu retorno e colaboração.

Marco Antonio Freire Figueiredo

Secretario de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: japira@pop.com.br



## MEMORANDO

**DE:** PROCURADORIA JURÍDICA

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer sobre o pedido de alteração contratual a fim de aditivar o contrato realizado com as enfermeiras Lucimara de Souza Cogo e Camila Maria Vicente Leite dos Santos, o qual foi realizado através do Chamamento público nº 001/2013 – PMJ, onde pretender-se aumentar em 25% o valor do contrato, bem como a carga horária das mesmas, vez que estas estariam a fazer plantões durante o período das 18:00 hs às 22:00 hs e aos sábados e domingos, conforme declaração do Secretário de Saúde.

### II - DO PARECER:

A fim de podermos nos manifestar a respeito de tal procedimento, faz necessário primeiramente analisar a alínea "b" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 prescreve o seguinte:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



b) quando necessária a modificação do valor contratual **em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos (grifo nosso)

Verifica-se, que segundo a informação expedida pelo Secretário de Saúde, está sendo necessário um readequamento no atendimento dos Postos de Saúde do Município, vez que foi ampliado o horário de atendimento à população.

Assim, as contratadas necessitariam fazer plantões que iriam consequentemente aumentar sua carga horária. Ressalte-se ainda que o Município não possui servidores concursados para dar conta da demanda, sendo portanto tal medida de caráter emergencial.

Embora entendo que seja necessária a realização de concurso público para a contratação de servidores que possam efetivamente corresponder a demanda do Município nesta área específica, e em outras que se fizerem necessárias, tal procedimento é mais moroso e não poderá ser feito de forma imediata, e pelo que afirma o secretário de saúde a necessidade é urgente.

Assim, entendo que é possível aditar o contrato das duas enfermeiras no limite de 25% de seu objeto, ou seja, a carga horária das mesmas deverá ser de 50 (cinquenta) horas semanais, vez que farão plantões à noite durante a semana, e o valor mensal deverá ser de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: japira@pop.com.br



Outrossim, entendo ainda necessário que seja viabilizada de forma imediata a realização de concurso público, devendo tal fato ser comunicado ao Secretário de Saúde para que realize as diligências necessários para a realização do certame.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 7 de novembro de 2013.

  
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI

Procuradora do Município - OAB/PR nº 38.993



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº. 046/2013-PMJ

**PRIMEIRO** Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 046/2013-PMJ**, relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a **Sra. LUCIMARA DE SOUZA COGO** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE** e a **Sra. LUCIMARA DE SOUZA COGO**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 066.231.649-52 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face à necessidade de plantões à noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 046/2013-PMJ.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:- Das Alterações:**

O valor mensal passa a ser de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).  
A Carga Horária passa a ser de 50 (cinquenta) horas semanais

### **CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:**

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

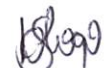
### **CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:**

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 12 de novembro de 2013.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**LUCIMARA DE SOUZA COGO**  
Enfermeira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº. 047/2013-PMJ

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 047/2013-PMJ, relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a Sra. CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante designado simplesmente, CONTRATANTE e a Sra. CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 009.632.799-55 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.651.870-6-SESP/PR, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face à necessidade de plantões à noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 047/2013-PMJ.

### CLÁUSULA SEGUNDA:- Das Alterações:

O valor mensal passa a ser de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).  
A Carga Horária passa a ser de 50 (cinquenta) horas semanais

### CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.


### CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 12 de novembro de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CAMILLA M. V. LEITE DOS SANTOS  
Enfermeira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**Código da publicação:** 1758

**Nome da Publicação:** EXTRATO do 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013.

**Data/hora Veiculação:** 18/11/2013 15:45

**Data/hora Publicação:** 19/11/2013 08:00

**Número do Ato:** 047/2013

**Tipo:** ADITIVO DE CONTRATO

**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ementa:**

**Situação:** ATIVO

**Assunto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face à necessidade de plantões à noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 046/2013.

**Observação:**



**Código da publicação:** 1761

**Nome da Publicação:** EXTRATO do 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

**Data/hora Veiculação:** 19/11/2013 16:56

**Data/hora Publicação:** 20/11/2013 08:00

**Número do Ato:** 046/2013

**Tipo:** ADITIVO DE CONTRATO

**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ementa:**

**Situação:** ATIVO

**Assunto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face á necessidade de plantões á noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 046/2013-PMJ;

**Observação:**



**3- INDICAÇÕES:**

Indicação nº 106/2013 – Vereador Marcelo Ribeiro do Valle: *Instalação de uma lombada na Rua Chile (Vila Nova)*

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2013.

  
MARCOS ADRIANO DOS REIS  
Presidente da Câmara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2013-PMJ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a Sra. CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face à necessidade de plantões à noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 046/2013-PMJ;

DAS ALTERAÇÕES: O valor mensal passa a ser de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

A Carga Horária passa a ser de 50 (cinquenta) horas semanais.

Da Ratificação: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 12 de novembro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CAMILLA Mª. V. LEITE DOS SANTOS

Enfermeira

CONTRATADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 046/2013-PMJ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a Sra. LUCIMARA DE SOUZA COGO.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira (PR), 04 de Julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LUCIMARA DE SOUZA COGO

Enfermeira

CONTRATADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N° 046/2013**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2013-PMJ.**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2013**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Japira, Estado do Paraná, com sede à Avenida Prefeito Moacir Costa, S/N, inscrito no CGC/MF n° 75.969.881/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e

**CONTRATADO:** Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n° 066.231.649-52 e portadora da Carteira de Identidade RG n° 9.960.691-6-SESP/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo vigência do contrato que vence em 04/07/2014, passando agora a valer até 04/09/2014, conforme prevê o contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o valor global do contrato em R\$ 2.000, (dois mil reais) adicionais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Japira, 04 de julho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

LUCIMARA DE SOUZA COGO  
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJA3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Date: 2014.07.28 13:59:51 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013-PMJ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ.

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

**DISTRATANTE:** LUCIMARA DE SOUZA COGO, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 066.231.649-52 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR.

**DISTRATADA:** O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR,.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato nº 046/2013-PMJ, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de ENFERMAGEM, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATANTE até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATADA, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

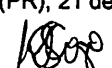
CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da Comarca de Ibaiti/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
DISTRATADA

Japira (PR), 21 de Agosto de 2014.

  
LUCIMARA DE SOUZA COGO  
Enfermeira  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013-PMJ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ.

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

**DISTRATANTE:** LUCIMARA DE SOUZA COGO, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 066.231.649-52 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR.

**DISTRATADA:** O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR,.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato nº 046/2013-PMJ, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de ENFERMAGEM, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATANTE até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATADA, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da Comarca de Ibaiti/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Japira (PR), 21 de Agosto de 2014.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
DISTRATADA

  
LUCIMARA DE SOUZA COGO  
Enfermeira  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013-PMJ, REFERENTE AO CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

**PARTES: DISTRATANTE:** LUCIMARA DE SOUZA COGO, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 066.231.649-52 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR.

**DISTRATADA:** O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR,.

A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATANTE até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATADA, que entre si dão plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum

O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JAPIRA (PR), 21 de Agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
DISTRATADA

LUCIMARA DE SOUZA COGO  
Enfermeira  
DISTRATANTE

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Date: 2014.08.21 11:24:03 -03'00'

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-PMJ  
AVISO DE ANULAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ANULAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2014-PMJ, em face à prorrogação do contrato 051/2013-PMJ, por igual período, conforme solicitação expedida em 20/08/2014, pelo Sr. MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde.

Japira, 21 de Agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP – CNPJ Nº 02.419.903/0001-37  
OBJETO: aquisição de mobiliário escolar, mediante autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDEMEC.  
VALOR: R\$ 41.346,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais), conforme Termo de Compromisso PAR nº 2014042842014.  
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamento o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
JAPIRA, 19 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO  
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-PMJ

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado a vasilhame de 13 kg (P13), destinado ao uso na Prefeitura Municipal de Japira, bem como pelos Departamentos em Geral, incluindo Educação, Saúde e Assistência Social, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do Edital Pregão Presencial nº 021/2014-PMJ.  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).  
DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 10/09/2014.  
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 06h35min às 09h00min do dia 10/09/2014.  
DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 10/09/2014.  
Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone (043)3555-1401 – (Elinângela), ou solicitação do edital através do e-mail licita.japira@hotmail.com.  
É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, site www.japira.pr.gov.br, e Diário Oficial em Jornal de Circulação no Município e Região (Correio Notícias).

Japira, 21 de agosto de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
PREGOEIRA

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA  
CONTRATADO: RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO.  
OBJETO: contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de natação, atletismo, ginástica rítmica e danças variadas, visando atender ao Projeto Mais Convivência, durante o exercício de 2014.  
VALOR: valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).  
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 15 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O SENHOR OMAR SALEH HICHEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, A LICENÇA PREVIA PARA LOTEAMENTO / EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL "CONJUNTO JOSÉ ODAIR" - "PORTAL DO SERRADO", SITO NA PR - 424 (SAÍDA PARA SIQUEIRA CAMPOS), BAIRRO SERRADO, MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, PR.

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013-PMJ, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

PARTES: DISTRATANTE: LUCIMARA DE SOUZA COGO, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 066.231.645-52 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR.

DISTRATADA: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.968.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.505.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR.

A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que os serviços foram devidamente prestados pela DISTRATANTE até a presente data e também que todos os valores relativos aos trabalhos prestados foram devidamente quitados pela DISTRATADA, que entre si ditou plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum. O presente DISTRATO é irrevogável e irretirável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JAPIRA (PR), 21 DE AGOSTO DE 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATADA

LUCIMARA DE SOUZA COGO  
ENFERMEIRA  
DISTRATANTE

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014-PMJ  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2014-PMJ referente a contratação do Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO, para ministrar aulas de natação, atletismo, ginástica rítmica e danças variadas, visando atender ao Projeto Mais Convivência, durante o exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Foi observado e previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, convocando o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA AZEVEDO, para a assinatura do contrato.

Publique-se  
Japira, 15 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Inexigibilidade nº 001/2014-PMJ, referente à contratação da empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP, para a aquisição de mobiliário escolar, mediante autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDEMEC, no valor máximo de R\$ 41.346,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais), conforme Termo de Compromisso PAR nº 2014042842014, e que foi observado o previsto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamento o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, instruído a empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP para assinatura do contrato.

Publique-se  
Japira, 20 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Inexigibilidade nº 001/2014-PMJ, referente à contratação da empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP, para a aquisição de mobiliário escolar, mediante autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDEMEC, no valor máximo de R\$ 41.346,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais), conforme Termo de Compromisso PAR nº 2014042842014, e que foi observado o previsto no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamento o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, instruído a empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO-EPP para assinatura do contrato.

Publique-se  
Japira, 20 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

gravarteproducoes  
@hotmail.com  
www.gravarte.com.br  
gravarteproducoes

Spot's Comerciais, Vinhetas, Jingles  
Espera telefônica e Rádio Indoor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº. 046/2013-PMJ

**PRIMEIRO** Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 046/2013-PMJ**, relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR)** e a Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE** e a Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **066.231.649-52** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face à necessidade de plantões à noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 046/2013-PMJ.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:- Das Alterações:**

O valor mensal passa a ser de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).  
A Carga Horária passa a ser de 50 (cinquenta) horas semanais

### **CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:**

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

### **CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:**

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 12 de novembro de 2013.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**LUCIMARA DE SOUZA COGO**  
Enfermeira  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº. 047/2013-PMJ

**PRIMEIRO** Termo Aditivo referente ao **CONTRATO Nº 047/2013-PMJ**, relativo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2013-PMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JAPIRÁ (PR)** e a Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE** e a Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no **CPF/MF sob nº 009.632.799-55** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.651.870-6-SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da carga horária (CLAUSULA OITAVA, § 1º, Letra "a") em face à necessidade de plantões à noite durante a semana e do valor mensal (CLAUSULA SEGUNDA) do Contrato nº 047/2013-PMJ.

### CLÁUSULA SEGUNDA:- Das Alterações:

O valor mensal passa a ser de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).  
A Carga Horária passa a ser de 50 (cinquenta) horas semanais

### CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 047/2013-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.


### CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRÁ (PR), 12 de novembro de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CAMILLA Mª. V. LEITE DOS SANTOS  
Enfermeira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 047/2013-PMJ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, objetivando a contratação de profissionais na área da saúde, relativo ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 009.632.799-55 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.651.870-6-SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A Sra. **CAMILLA MARIA VICENTE LEITE DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a executar os serviços específicos na área de ENFERMAGEM, nos termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. **07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-044 – Programa Saúde da Família; 001550-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo-

O prazo para execução dos serviços será dentro do período de vigência do presente contrato, em conformidade às especificações constantes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações na prestação dos serviços;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos serviços, objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo fixado;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Prestar os serviços de 2ª a 6ª feira, entre os períodos da manhã e da tarde, nos horários das 08h00min às 17h00min, ou de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**;
- b) Prestar os serviços no Posto de Saúde do Município de Japira, ou a critério da Administração;
- c) O **CONTRATADO**, como profissional autônomo, deverá realizar os recolhimentos previdenciários e fiscais de acordo com a legislação vigente e apresentar os respectivos comprovantes ao **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

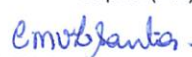
## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Japira (PR), 04 de Julho de 2013.  
  
CAMILLA M<sup>a</sup>. V. LEITE DOS SANTOS  
Enfermeira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 046/2013-PMJ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, objetivando a **contratação de profissionais na área da saúde**, relativo ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliado na Cidade de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, inscrita no **CPF/MF sob nº 066.231.649-52** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.960.691-6-SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, bem como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O Objeto do presente Contrato, é a contratação de profissionais na área da saúde, referente ao objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A Sra. **LUCIMARA DE SOUZA COGO**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a executar os serviços específicos na área de ENFERMAGEM, nos termos do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

1) O pagamento pela prestação dos serviços será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao laborado, mediante impreterível apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA) e guia de recolhimento do INSS pelo contratado.

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. **07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.07012-044 – Programa Saúde da Família; 001550-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## **CLÁUSULA SEXTA: Prazo–**

O prazo para execução dos serviços será dentro do período de vigência do presente contrato, em conformidade às especificações constantes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ;

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações na prestação dos serviços;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos serviços, objeto do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013-PMJ;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo fixado;

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Prestar os serviços de 2ª a 6ª feira, entre os períodos da manhã e da tarde, nos horários das 08h00min às 17h00min, ou de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**;
- b) Prestar os serviços no Posto de Saúde do Município de Japira, ou a critério da Administração;
- c) O **CONTRATADO**, como profissional autônomo, deverá realizar os recolhimentos previdenciários e fiscais de acordo com a legislação vigente e apresentar os respectivos comprovantes ao **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 04 de Julho de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

LUCIMARA DE SOUZA COGO  
Enfermeira  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) 

## HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

## ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo \_\_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas,  
e ora encerrado por mim \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_